



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano XIV

Edição nº 158 – 12 de abril de 2023

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

*Reitora*

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**

*Vice-Reitora*

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

*Pró-Reitor de Administração (Proad)*

**EDIENE PENA FERREIRA**

*Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)*

**HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)*

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**

*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)*

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)*

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)*

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)*

**EDSON DE SOUSA ALMEIDA**

*Chefe do Gabinete da Reitoria*

**LUENA MITIÉ TAKADA BARROS**

*Assessora de Comunicação*

## **EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO**

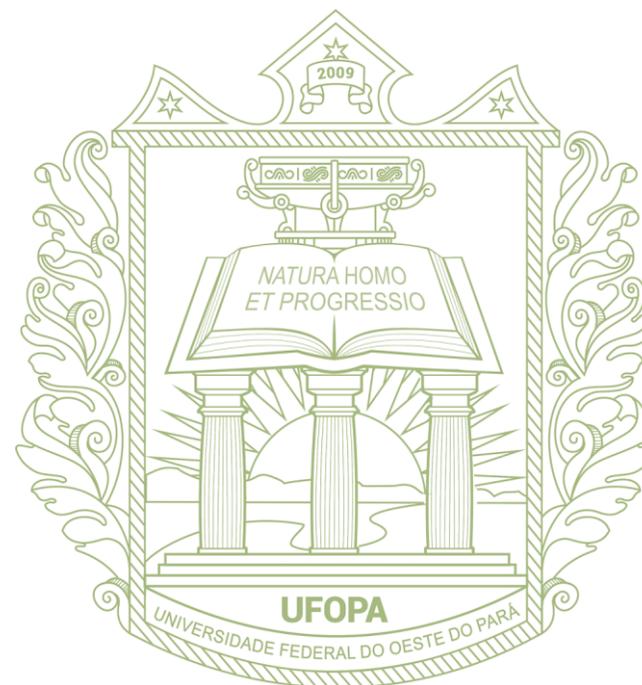
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ([COMUNICA@UFOPA.EDU.BR](mailto:COMUNICA@UFOPA.EDU.BR))

## **EQUIPE TÉCNICA**

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)**

*Revisor de Textos (Comunicação)*

**PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO:** EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

**A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.**

## SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA .....	5
2.	ATOS DA PROAD .....	13
3.	ATOS DA PROCCE .....	28
4.	ATOS DA PROEN .....	29
5.	ATOS DA PROGEP .....	30
6.	ATOS DA PROPPIT .....	68
7.	ATOS DO IBEF .....	69
8.	ATOS DO ICTA .....	71
9.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE .....	72
10.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS .....	73
11.	DIÁRIAS E PASSAGENS .....	76

## 1. ATOS DA REITORIA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 89/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003451/2023-11****Santarém-PA, 06 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022; Considerando o disposto no Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Considerando a necessidade de articular, viabilizar e apoiar as ações, eventos e etapas de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2031) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Assessoria Técnica da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2031) desta Universidade:

- I – Cauan Ferreira de Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2157260;
- II – Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2509609;
- III – Renata Lisbôa Furtado de Sousa, Administradora, matrícula Siape nº 2150446;
- IV – Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914802;
- V – Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 2790336;
- VI – Fagno Albuquerque da Costa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051416;

- VII – Gisele da Silva Lopes Dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2044141;
- VIII – Leidiane Fatima do Carmo, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1010171;
- IX – Milton Renato da Silva Melo, Administrador, matrícula Siape nº 2795963;
- X – Elaine de Sousa Nascimento, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2209376;
- XI – Ananda Sousa dos Santos Xavier, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965110;
- XII – Wellington de Araújo Gabler, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1313953.

Art. 2º O Grupo de que trata esta Portaria terá a incumbência de auxiliar, através de conhecimentos técnico-científicos no tema, a Comissão Geral de elaboração do PDI 2024-2031, no processo de construção do documento, com apoio na metodologia, atividades técnicas, moderação de oficinas, bem como na redação dos documentos gerados em cada etapa.

Art. 3º Os servidores componentes terão alocação de carga horária mínima de 8 horas semanais para as reuniões de trabalho.

Art. 4º O Grupo de Assessoria Técnica terá o prazo de 16 de março de 2024 para a conclusão das atividades.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 292/2022 – Gabinete, de 31 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 151, de 15 de setembro de 2022, pág. 9.

(Assinado digitalmente em 07/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 91/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003831/2023-47****Santarém-PA, 10 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Atribuir à servidora ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, Professora do Magistério Superior, o encargo de Coordenadora do Curso de Direito do Campus desta Universidade em ALENQUER (Programa Forma Pará), ficando dispensada do referido encargo ANA MARIA SILVA SARMENTO, Professora do Magistério Superior.

(Assinado digitalmente em 10/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER****PORTARIA Nº 93/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 13 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Conceder licença para capacitação à servidora GABRIELA PRESTES CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 11 de abril de 2023 a 9 de julho de 2023, na *University of Central Florida* (Universidade Central da Flórida), na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23204.000724/2023-67)

(Assinado digitalmente em 13/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 96/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004116/2023-21**

**Santarém-PA, 14 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o processo de implantação do controle eletrônico de frequência dos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito da Ufopa.

Art. 2º O processo de implantação do controle eletrônico de frequência será gerenciado por Grupo de Trabalho constituído nos seguintes termos:

- I – Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Progep;
- II – Diretor de Sistemas do Ctic;
- III – Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal da Progep;
- IV – Coordenador de Sistemas do Ctic; e

V – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará.

Parágrafo único. Poderão participar das discussões do GT outros servidores da Diretoria de Sistemas do Ctic e da Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal da Progep indicados pelas respectivas chefias da unidade.

Art. 3º O processo de implantação do controle eletrônico de frequência deverá seguir as seguintes fases:

- I – reuniões do Grupo de Trabalho;
- II – projeto piloto de implantação do módulo para habituação e estudo do sistema, pelo prazo de 3 (três) meses a contar da publicação desta portaria, nas seguintes unidades:
  - a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
  - b) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal; e
  - c) Coordenadores da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- III – elaboração de minuta de resolução pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Progep para regulamentar o controle eletrônico de frequência;
- IV – submissão da minuta de resolução à consulta pública para manifestação livre dos técnicos-administrativos em educação da Ufopa;

**PORTARIA Nº 97/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 17 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no parecer CFAJ nº 04/2023, no processo 23204.017589/2022-16 e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Conceder a flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

V – discussão das contribuições da consulta pública e ajustes necessários na minuta;

VI – instauração de processo pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Progep para envio ao Conselho Superior de Administração para deliberação.

§1º Os servidores envolvidos no projeto piloto deverão registrar a frequência diária por meio do sistema informatizado.

§2º Considerando que o projeto piloto é fase de teste do sistema eletrônico do controle de frequência, os dados do sistema não serão utilizados para fins de desconto de falta, atrasos, saídas antecipadas e banco de horas.

§3º Durante o projeto piloto, na ocorrência de ausências, atrasos e saídas antecipadas, a chefia da unidade deverá encaminhar Boletim de Falta à Progep, conforme descrito no Memorando Circular nº 59/2022-PROGEP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, "a", da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar os mecanismos próprios indicados para autoavaliação.

Art. 5º Os servidores da unidade deverão obedecer ao registro eletrônico de frequência, conforme previsto na Portaria nº 96/2023 – Gabinete, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 157, de 14 de março de 2023, fl. 26.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir de 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**ANEXO ÚNICO**

<b>DIRETORIA DE SISTEMAS</b>						
<b>Servidores</b>	<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Nome do Servidor: ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1º	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: ANTONIO FABRICIO DE SOUSA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1º	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: DALMO ANTONIO VASCONCELOS Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: FABIANO PAULO NHOATTO Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1º	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: ISIS RIVANE BATISTA COSTA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: JONNES DERIK SILVA BRITO Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1º	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: KLEISON SILVEIRA PAIVA Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1º	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: MARCOS VINICIO SANTOS LISBOA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: PALINE ALVES SARAIVA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: RAFAEL ALLAN RODRIGUES Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: RAFAEL BRELAZ SAMPAIO Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2º	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h

Nome do Servidor: RENATO SILVA SANTIAGO Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: SERVIO ANJOS DOS SANTOS Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: TAILON DA SILVA GALVAO Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: WILLIAMS SOUSA DOS REIS Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
<b>COORDENAÇÃO DE SUPORTE</b>						
<b>Servidores</b>	<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Nome do Servidor: FELIPE FABIAN SINÓPOLI Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: PATRICK SOLIVAN QUEIROZ Cargo: Técnico de Laboratório Área	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: PAULO HENRIQUE VALENTE NEVES Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: PAULO ROBERTO NERES Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: GLAUZO ELIMAR MORAES DUARTE Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
<b>COORDENAÇÃO DE REDES</b>						
<b>Servidores</b>	<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Nome do Servidor: JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: LAURISON DA SILVA Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: MANOEL COSTA MIRANDA Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: RICHARD CAIO SILVA REGO Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: WANILSON FIGUEIREDO Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h

<b>ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>						
<b>Servidores</b>	<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Nome do Servidor: DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	2°	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h	13:30h-19:30h
Nome do Servidor: JAMERSON ANTONIO SILVA Cargo: Engenheiro Eletricista	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h
Nome do Servidor: ALLINE FERREIRA CORREA Cargo: Administradora	1°	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h	7:30h-13:30h

**PORTARIA Nº 103/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 22 de março de 2023.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o disposto no processo 23204.002156/2019-52 e na Portaria nº 1.358, de 10 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 52 (Aditivo I), de 13 de junho de 2014, fls. 2-5, resolve:

Art. 1º Atualizar a concessão da flexibilização de jornada de trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, aos servidores lotados no Gabinete da Reitoria desta Universidade, em escala de horário conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada não terão a jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

Art. 3º Os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados, em situações excepcionais, sob interesse público, para cumprir jornada de 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou repercussão salarial, nos termos do art. 18, V, "a", da Portaria nº 1.358/2014.

Art. 4º O setor observará a avaliação periódica anual quanto à manutenção da jornada de trabalho flexibilizada, nos termos do Art. 6º da Resolução Consad nº 1, de 25 de abril de 2015, bem como deverá implementar mecanismos próprios de autoavaliação.

Art. 5º Revogar a Portaria Eletrônica nº 1/2019 – Reitoria, de 23 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Servidores</b>	<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Nome do Servidor: ANA KARINA SOUSA DO CARMO Cargo: Assistente em Administração	1°	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
Nome do Servidor: NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ Cargo: Secretária Executiva	1°	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
Nome do Servidor: LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO Cargo: Assistente em Administração	1°	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30

Nome do Servidor: RAIMUNDA DE ALMEIDA Cargo: Auxiliar em Agropecuária	1°	7h30 às 13h30				
Nome do Servidor: JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO Cargo: Assistente em Administração	1°	8:00 às 14:00				
Nome do Servidor: ADRIANA PIMENTEL RAIOL Cargo: Assistente em Administração	1°	8h30 às 14h30				
Nome do Servidor: LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ Cargo: Assistente em Administração	1°	9h30 às 15h30				
Nome do Servidor: MARISA SANTOS AGUIAR Cargo: Administradora	2°	12:00 às 18:00				
Nome do Servidor: NÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo: Secretária Executiva	2°	13h30 às 19h30				
Nome do Servidor: ALDA MARIA LIMA FERNANDES Cargo: Assistente em Administração	2°	13h30 às 19h30				
Nome do Servidor: RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA Cargo: Revisor de Texto	2°	13h30 às 19h30				
Nome do Servidor: ANA PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA Cargo: Assistente em Administração (Servidora em licença para qualificação)	2°	13h30 às 19h30				

**PORTARIA Nº 106/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004691/2023-24**

**Santarém-PA, 23 de março de 2023.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e cumprimento à decisão do Comitê de Governança Digital tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho (GT) encarregado de elaborar as Normas e Fluxos para Inserção em Editais que

prevejam desenvolvimento e implantação de novas soluções de software para a Instituição:

- I – Carla Marina Costa Paxiúba (Proplan);
- II – Wellington de Araujo Gabler (Proplan);
- III – Wanilson Miranda de Figueiredo (Ctic);
- IV – Valkir Santos da Silva (Ctic);
- V – Luciano Parintins Viana (Ctic);
- VI – Enoque Calvino Melo Alves (Piape);
- VII – Socorro Vania Lourenço Alves (Piape).

Art. 2º Atribuir a carga horária de 8 horas semanais para os servidores realizarem os trabalhos deste GT.

Art. 3º O GT ora constituído terá 90 dias de prazo para conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 107/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004696/2023-57**

**Santarém-PA, 23 de março de 2023.**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e cumprimento à decisão do Comitê de Governança Digital tomada em reunião ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho (GT) encarregado de criar o Acervo Digital Acadêmico desta Universidade:

- I – Jefferson Fernandes Dantas (Proen);

II – Helaine Cristina Moraes Furtado (Proppit);  
 III – Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa (Procce);  
 IV – Cristovam Pena Duarte Ferreira (Ctic);  
 V – Gabriel Brito Costa (Arni);  
 VI – Elymaçara da Gama Damasceno (Arquivo).

Art. 2º Atribuir carga horária de 8 horas semanais para os servidores realizarem os trabalhos deste GT.

Art. 3º O GT ora constituído terá 90 dias de prazo para conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 108/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 24 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar ITAMAR RODRIGUES PAULINO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural desta Universidade, e SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO para a função de Vice-Coordenadora do referido Programa. (Processo nº 23204.003744/2023-90)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 110/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004841/2023-08**

**Santarém-PA, 27 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e em cumprimento à decisão do Comitê de Governança Digital tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Grupo de Trabalho (GT) encarregado de implementar o Repositório Arquivístico desta Universidade:

I – Jefferson Fernandes Dantas (Proen);  
 II – Rafael Brelaz Sampaio (Ctic);  
 III – Sergio Fredrich Rodrigues (Arquivo);  
 IV – Giselle Castro Damascena Pereira (Arquivo);  
 V – Jane Conceição Oliveira (Arquivo);  
 VI – Elymaçara da Gama Damasceno (Arquivo);  
 VII – Sara Daniele Lima de Oliveira (Arquivo).

Art. 2º O GT ora constituído terá 90 dias de prazo para conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 112/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004872/2023-51**

**Santarém-PA, 27 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, Administrador, matrícula Siape 3148714, para representar esta Universidade perante a Capitania dos Portos de Santarém, Marinha do Brasil, Tribunal Marítimo, Conselhos Municipais de Saúde dos municípios de Aveiro, Belterra e Santarém, Prefeituras Municipais de Aveiro, Belterra e Santarém, Conselho Regional de Farmácia, Hospital Regional do Baixo Amazonas, Laboratório Central (LACEM) em Belém, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Fundações e Organizações Não Governamentais – ONG e outros, em assuntos relacionados ao Navio Hospital Escola Abaré.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/2021 – Gabinete, de 19 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 114/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004977/2023-18**

**Santarém-PA, 28 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Prorrogar, nos termos do § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo da Portaria nº 82, de 28 de fevereiro de 2023, o prazo para conclusão da instrução do processo administrativo nº 23204.002969/2023-29, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

**PORTARIA Nº 115/2023 – GABINETE (11.01.42)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005204/2023-41**

**Santarém-PA, 31 de março de 2023.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (Progep) e a seu substituto eventual, obedecidas as disposições legais e regulamentares, a competência para praticar os seguintes atos:

I – nomear e, se for o caso, tornar sem efeito a referida nomeação de candidatos habilitados em concurso público e sua exoneração;

II – revogar os próprios atos de nomeação de servidores pelo não preenchimento dos critérios e requisitos exigidos;

III – constituir e desconstituir comissões de avaliação de estágio probatório de docentes e de técnicos administrativos;

IV – constituir bancas e comissões examinadoras;

V – autorizar lotação e remoção de servidor de ofício ou a pedido, conforme Art. 36 da Lei 8.112, de 1990;

VI – conceder adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

VII – baixar atos de substituição de cargos de direção e de funções de confiança, por motivo de férias e eventuais afastamentos, na forma da legislação vigente, ressalvados os casos de substituição de cargos e funções em forma definitiva;

VIII – conceder estabilidade no serviço público, após homologação do resultado final do processo de estágio probatório pelo Reitor, de servidor técnico-administrativo e de servidor docente;

IX – assinar termo inicial, aditamento e rescisão de contrato de prestação de serviços de professores

temporários/substitutos contratados sob a égide da Lei nº 8.745, de 1993;

X – declarar vacância de cargo por exoneração a pedido, por posse em outro cargo inacumulável ou por falecimento;

XI – reconhecer direitos dos servidores à ausência nos casos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112, de 1990, e seu correspondente abono de falta:

a) por 1 (um) dia, para doação de sangue;

b) pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 2 (dois) dias;

c) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de casamento;

d) por 8 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

XII – autorizar horário especial; (art. 98 da Lei nº 8.112, de 1990)

XIII – conceder aposentadoria;

XIV – conceder abono de permanência;

XV – conceder pensão civil; (art. 215 da Lei nº 8.112, de 1990, e legislação correlata)

XVI – designar e dispensar, após aprovação do Reitor, encargo de substituto eventual de titular de Cargos de Direção (CDs) e de Funções Gratificadas (FGs);

XVII – autorizar acréscimo de até 120 horas de trabalho anuais remuneráveis por Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), nos termos do art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, em situação de excepcionalidade e devidamente justificada;

XVIII – conceder licença:

a) à gestante, à paternidade e à adotante; (arts. 207, 208 e 210 da Lei nº 8.112, de 1990)

b) por acidente em serviço; (art. 211 da Lei nº 8.112, de 1990)

c) para tratamento da própria saúde; (art. 202 da Lei nº 8.112, de 1990)

d) por motivo de doença em pessoa da família; (art. 83 da Lei nº 8.112, de 1990)

e) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; (art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990)

f) para o serviço militar; (art. 85 da Lei nº 8.112, de 1990)

g) para atividade política; (art. 86 da Lei nº 8.112, de 1990)

h) para capacitação; (art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990)

i) para desempenho de mandato classista. (art. 92 da Lei nº 8.112, de 1990)

XIX – autorizar afastamento para capacitação externa e, quando for o caso, conceder diárias e passagens correspondentes, respeitados os quantitativos e os recursos previamente programados e alocados em orçamento próprio;

XX – autorizar afastamento:

a) para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País; (art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990)

b) para participação em programa de formação de concurso público; (art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990)

c) para exercício de mandato eletivo. (art. 94 de Lei nº 8.112, de 1990)

XXI – conceder progressão, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação aos servidores docentes;

XXII – conceder progressão funcional e incentivo à qualificação aos servidores técnico-administrativos;

XXIII – promover abertura de concurso público e seleção pública mediante assinatura de edital;

XXIV – homologar resultado de concurso público e seleção pública;

XXV – constituir grupos formais de estudos e/ou de trabalho e designar os seus respectivos integrantes, coordenadores e substitutos, na área de sua atuação e competência;

XXVI – convocar servidores ativos, inativos e pensionistas sempre que houver necessidade de regularizar dados cadastrais, situações funcionais ou de despesas;

XXVII – alterar, após autorização do Reitor, regime de trabalho de servidor técnico-administrativo e de servidor docente;

XXVIII – proferir decisões administrativas sobre a redistribuição de servidores, considerando o Art. 37 da Lei 8.112, de 1990, a Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, e as disposições da Nota Técnica nº 70/2023/MOV/COLEP/CGGP/SAA.

Parágrafo único. O Reitor ou o substituto legal no exercício da Reitoria, sempre que julgar conveniente, poderá avocar as competências ora delegadas, sem que isso importe revogação da presente delegação, que prevalecerá até ser revogada por outro ato expresso.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 148/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023)

**ALDENIZE RUELA XAVIER**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 54/2023 – GABINETE (11.01.42) Nº do Protocolo: 23204.005301/2023-33

Processo nº 223204.015251/2022-11 – Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com fundamento na Instrução Normativa CGU Nº 4, de 21 de fevereiro de 2020, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e o servidor Michael Lopes Tenório, em 20/03/2023.

Objeto: Publicidade indevida em período eleitoral. Dispositivo legal violado: Art. 73, I, da Lei 9.504/97.

## 2. ATOS DA PROAD

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 9/2023 – PROAD (11.01.04) Nº do Protocolo: 23204.003290/2023-57

**Santarém-PA, 02 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 04/2022

Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024

Licitação: 8/2021

Contratada: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI

Objeto: Contratação de serviços continuados de agente de portaria e vigia em toda área de abrangência da

Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, com mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

Valor: R\$ 3.433.046,88

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituto: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Amanda Gizelle de Araújo Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1121819;

b) Substituto: Ermilson Menezes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2146521.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituto: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028.

IV – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Alenquer:

a) Titular: Francisco Hélio Neto Bezerra, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2993825;

b) Substituto: Marilza de Sousa Cioffi, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1858989.

V – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Itaituba:

a) Titular: Wesdras Negreiros Diogo, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2997021;

b) Substituto: Arison Jorge Conceição Castro, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2996874.

VI – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Óbidos:

a) Titular: Melinda Évelin da Silva, Administradora, Matrícula Siape nº 1836378;

b) Substituto: Dina Carla Vasconcellos Sena da Silva, Administradora, Matrícula Siape nº 2116287.

VII – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Oriximiná:

a) Titular: Rogério Araújo de Miranda, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1825522;

b) Substituto: Leina Ione Braga Corrêa, Administradora, Matrícula Siape n° 1825954.

VIII – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Juruti:

a) Titular: Edilson Pimentel, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 2279646;

b) Substituto: Bruno Eduardo Oliveira de Araújo, Técnico em Laboratório de Mineração, Matrícula Siape n° 3080578.

IX – Fiscal Setorial do Contrato Campus de Monte Alegre:

a) Titular: Davi Silva dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 2174143;

b) Substituto: Maria Dalva Munhoz de Macedo, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 3005390.

Art. 2° São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução

da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

da ocorrência, resultante

da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 8/2022 – PROAD, de 17 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 10/2023 – PROAD (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: 23204.003293/2023-91**

**Santarém-PA, 02 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela

gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 10/2019

Vigência: Até dia 01/09/2023

Licitação: 07/2019

Contratada: J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos automotores oficiais para atender as demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 1.039.166,40

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituto: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 313802.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Vânia Sousa Azevedo, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2175116;

b) Substituto: Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1794518.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 313802;

b) Substituto: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual

aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles

que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório,

satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 46/2019 – PROAD, de 10 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 11/2023 – PROAD (11.01.04)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003297/2023-79**

**Santarém-PA, 02 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 14/2021

Vigência: 22/11/2022 a 22/11/2023

Licitação: 5/2021

Contratada: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, garçom, técnico de som e encarregado geral para atender as demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa no Campus de Santarém, em regime de dedicação exclusiva.

Valor: R\$ 153.551,64

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituto: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Alda Maria Lima Fernandes, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1458180;

b) Substituto: Ayrton Tarelly Silva de Aguiar, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 2180563.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028;

b) Substituto: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 2/2022 – PROAD, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 12/2023 – PROAD (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: 23204.003306/2023-21**

**Santarém-PA, 02 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 08/2019

Vigência: Até 06/01/2024

Licitação: Dispensa de Licitação nº 2/2019

Contratada: FENIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra de almoxarife e carregadores, para atender as demandas da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 181.415,06

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituto: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Wellington Sousa da Silva Batista, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 1824950;

b) Substituto: Edcarlos Batista da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2094571.

I – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Cinthia Grazielle Carvalho Andrade, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3138028;

b) Substituto: Hailton Santos Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1917821.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos

atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da

prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas

atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as

respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 39/2019 – PROAD, de 10 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 13/2023 – PROAD (11.01.04)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 03 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 06/2019

Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018

Contratada: VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção frequente em infraestrutura elétrica de alta e baixa tensão da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 2.351.791,62

I – Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631;

b) Substituto: Substituto eventual a ser designado através de portaria específica no ato de substituição.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Márcio André Silva Figueiroa, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2172453;

b) Substituto: Raimundo Afonso da Silva Barra, Técnico em Eletromecânica Matrícula Siape nº 1824833.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Anderson Luís Ferreira de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2180585;

b) Substituto: Marjara Ferraz de Almeida Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3219266.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
- 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua

atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 25/2022 – PROAD, de 7 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 14/2023 – PROAD (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 09 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato e Fiscais Administrativos do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 19/2020

Vigência: 07/08/2022 a 06/08/2023

Licitação: 73/2017

Contratada: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, de natureza frequente, relativos à manutenção e adaptação predial e urbana da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 25.833.638,40

I – Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Técnico de Execução do Contrato:

a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631;

b) Substituto: Substituto eventual a ser designado em portaria específica no ato da substituição.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Edilmar de Sant'ana Quaresma, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1914766;

b) Substituto: Antônio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2106809;

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Marjara Ferraz de Almeida Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3219266;

b) Substituto: Anderson Luís Ferreira de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2180585.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto

da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e

agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

- 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
- 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

- 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com

base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 22/2022 – PROAD, de 06 de junho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/03/2023)

**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

**PORTARIA Nº 16/2023 – PROAD (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santarém-PA, 14 de março de 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 110 de

28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 – REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato e Fiscais Administrativos do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 7/2023

Vigência: 20/02 a 17/11/2023

Licitação: RDC nº 2/2022

Contratada: LIFT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da Primeira Etapa do Complexo Esportivo da Unidade Tapajós da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 538.498,81

I – Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Técnico de Execução do Contrato:

a) Titular: Christian Rebouças Ladislao, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2091631;

b) Substituto: Substituto eventual a ser designado por portaria específica no ato de substituição.

II – Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Antônio Ricelly Lima Sousa, Engenheiro Civil, Matrícula Siape nº 2106809;

b) Substituto: Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3004602.

III – Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Marjara Ferraz de Almeida Pereira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3219266;

b) Substituto: Anderson Luís Ferreira de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2180585.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua

atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo

Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/03/2023)  
**WARLIVAN SALVADOR LEITE**

### 3. ATOS DA PROCCE

#### PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 73/2023 – PROCCE (11.01.23) Nº do Protocolo: 23204.003622/2023-01

**Santarém-PA, 08 de março de 2023.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

#### **RESOLVE:**

REGISTRAR o projeto de extensão intitulado *Modelagem matemática online*, Código: PJ008-2023, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA e EMERSON SILVA DE SOUSA respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Educação, com vigência 1º de fevereiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023)  
**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 74/2023 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003941/2023-17**

**Santarém-PA, 13 de março de 2023.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, Técnico em Audiovisual, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para atuar como coordenador do Estúdio de Áudio e Vídeo da Ufopa – Encontro das Águas, a contar do dia 13 de março de 2023.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 10 de março de 2023, a Portaria Procce n.º 225, de 25 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 14/03/2023)

**EDIENE PENA FERREIRA**

**PORTARIA Nº 75/2023 – PROCCE (11.01.23)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004747/2023-41**

**Santarém-PA, 24 de março de 2023.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão técnica de habilitação do Edital n.º 002/2023, referente ao I Festival de Arte e Cultura da Ufopa, que terá como função examinar e

decidir sobre a adequação da documentação e dirimir questões ao longo da seleção do Edital.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão:

- I – Ediene Pena Ferreira – Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Presidente);
- II – Alan Augusto Moraes Ribeiro – Diretor de Cultura e Comunidade/Procce;
- III – Luciula Romana da Silva Ferreira – Técnica/Procce;
- IV – Gabriel de Oliveira Prado – Técnico/Procce;
- V – Adrielle Nara Serra Bezerra – Técnica/Procce.

Art. 3º A comissão atuará no período de 23 de março a 30 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023)

**EDIENE PENA FERREIRA**

## 4. ATOS DA PROEN

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROEN/UFOPA Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo

Seletivo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/Pronera (PSE PRONERA/UFOPA/INCRA 2023) desta Ufopa:

- I. Luis Alípio Gomes (Presidente);
- II. Diego Amoedo Martínez (Vice-Presidente);
- III. Vanice Siqueira de Melo;
- IV. Wânia Alexandrino Viana;
- V. Diego Marinho de Gois;
- VI. Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- VII. Helton Luis Nina Lameira;
- VIII. Eveline Almeida Sousa;
- IX. Enéias Barbosa Guedes;
- X. Julia Días Escobar Brussi;
- XI. Leandro Pansonato Cazula.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I – propor diretrizes para a elaboração do Edital do Pronera 2023;
  - II – acompanhar, planejar e executar o Processo Seletivo do Pronera 2023, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROEN/UFOPA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio Logístico do Processo Seletivo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/Pronera (PSE PRONERA/UFOPA/INCRA

2023) desta Ufopa:

- I. Joannes Farias Pedroso – Coordenadora geral (presidente);
- II. Giselly Lenise de Souza Vieira – Assessora de Logística (vice-presidente);
- III. Iara Karoline Coelho Freire – Coordenadora Geral;
- IV. Thiago de Castro Rebelo – Coordenador de Logística;
- V. Rafael Allan Almeida Batalha Rodrigues – Coordenador de Processamento de Dados;
- VI. Tailon da Silva Galvão – Coordenador de Processamento de Dados;
- VII. Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre – Assessor de Logística.

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I. Planejar as atividades de execução do Processo Seletivo Especial do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária 2023;
- II. Coordenar as atividades de logística;
- III. Elaborar e organizar os recursos materiais destinados à execução dos processos;
- IV. Supervisionar a execução das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROEN/UFOPA Nº 9, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Documentação Obrigatória do Processo Seletivo do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/Proneira (PSE PRONERA/UFOPA/INCRA 2023) desta Ufopa:

- I. Honorly Katia Mestre Correa (Presidente);
- II. Flavio Nicaretta Amorim (Vice-Presidente);
- III. Jessica de Oliveira Lopes;
- IV. Thiago De Castro Rebelo;
- V. Iara Karoline Coelho Freire;
- VI. Joannes Farias Pedroso;
- VII. Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre;
- VIII. Giselly Lenise de Souza Vieira.

Art. 2º É atribuição da Comissão proceder a verificação e análise da documentação enviada pelos candidatos e homologação ou não das inscrições solicitadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HONORLY KATIA MESTRE CORREA**

**5. ATOS DA PROGEP**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 362/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 148/2022-Reitoria; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014375/2022-80,

**RESOLVE:**

Conceder a Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Geofísica, com efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.14375/2022-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 363/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000358/2023-46,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 38/2023 – PROGEP, de 9 de janeiro de 2023, que trata da substituição eventual de interesse do servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, para que:

- Onde se lê: "Designar o(a) servidor(a) THIAGO MOURA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO na função de Coordenador De Esporte E Lazer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04/01 a 21/01/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.";

- Leia-se: "Designar o(a) servidor(a) THIAGO MOURA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO na função de Coordenador de Esporte e Lazer, em decorrência do afastamento do titular, no período de 4 a 6 e 9 a 21 de janeiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.".

(Associado ao processo 23204.358/2023-46)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 364/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002215/2023-79,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 7 de setembro de 2021 a 6 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 7 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2215/2023-79)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 365/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.001105/2023-90,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) THAISY BENTES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Da Tradução, no(a) Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, estado do Santa Catarina, no período de 6 de março de 2023 à 27 de fevereiro de 2027.

(Associado ao processo 23204.1105/2023-90)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 366/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002414/2023-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24 de setembro de 2021 a 23 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2414/2023-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 367/2023 – PROGEP, 01 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002286/2023-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 19 de setembro de 2021 a 18 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2286/2023-71)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 368/2023 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.015043/2022-12,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) SERGIO GUEDES MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 06/10/2018 a

05/10/2020, com efeito acadêmico a partir de 6 de outubro de 2020 e financeiro a partir de 20 de outubro de 2022.

(Associado ao processo 23204.15043/2022-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 369/2023 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003044/2023-03,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ALBANIRA MARIA COELHO, ocupante do cargo de jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Luena Mitié Takada Barros na função de Assessora de Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 de março de 2023 a 24 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.3044/2023-3)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 370/2023 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002913/2023-74,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA na função de Coordenador de Políticas Universitárias de Alimentação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.2913/2023-74)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 371/2023 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002949/2023-58,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA

SILVA na função de Diretor do Campus de Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.2949/2023-58)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 372/2023 – PROGEP, 02 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002354/2023-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA AQUINO na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Informática Educacional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 20 de fevereiro de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.2354/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 374/2023 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002194/2023-91,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) THIAGO MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para participar de Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, no(a) Universidade Federal De Jataí, na cidade de Jataí, estado de Goiás, no período de 09/03/2023 a 08/03/2024, com ônus.

(Associado ao processo 23204.2194/2023-91)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 375/2023 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001184/2023-39,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LIVIANE PONTE REGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 3 de janeiro de 2021 e 2 de janeiro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 3 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 23 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1184/2023-39)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 376/2023 – PROGEP, 03 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.001926/2023-26,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 323/2023 – PROGEP, de 23 de fevereiro de 2023, que trata da Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, para que:

- Onde se lê: "Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, referente ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de

fevereiro de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023.";

- Leia-se: "Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, referente ao interstício de 25 de agosto de 2021 a 24 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.1926/2023-26)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 377/2023 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002617/2023-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de agosto de 2021, com efeitos administrativos a partir de 11 de agosto de 2021 e efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2617/2023-73)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 378/2023 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001406/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício 08/01/2020 e 07/01/2022, com efeito acadêmico a partir de 8 de janeiro de 2022 e financeiro a partir de 26 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1406/2023-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 379/2023 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001096/2023-37,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 10/04/2022 a 09/04/2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de abril de 2022.

(Associado ao processo 23204.1096/2023-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 380/2023 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.000377/2023-72,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) EDNA MARZZITELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da

Educação referente ao interstício 02/07/2020 e 01/07/2022, com efeito acadêmico a partir de 02 de julho de 2022 e financeiro a partir de 09 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.377/2023-72)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 381/2023 – PROGEP, 06 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001405/2023-79,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) RODRIGO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 03/04/2023 a 02/04/2024, para participar de Estágio Pós Doutoral, no (a) Universidade Federal de Santa Maria, na cidade Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1405/2023-79)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 382/2023 – PROGEP, 07 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002459/2023-51,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor FABIO MARCELO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, por ter concluído o Curso de Especialização em Enfermagem em Nefrologia, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2459/2023-51)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 383/2023 – PROGEP, 07 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002635/2023-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MAICON BRUNO

MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 5 de setembro de 2021 a 4 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 5 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2635/2023-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 384/2023 – PROGEP, 07 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002821/2023-94,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal desta Universidade JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Engenheiro/ Área: ambiental, matrícula Siape nº 1817896, código de vaga nº 299477.

(Associado ao processo 23204.2821/2023-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 385/2023 – PROGEP, 07 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003326/2023-01,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por dois dias ao(à) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 15 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos nos dias 5 e 6 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.3326/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 386/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003540/2023-59,

**RESOLVE:**

Conceder licença-paternidade ao servidor TEÓGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de

Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 04/03/2023 a 08/03/2023, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 09/03/2023 a 23/03/2023.

(Associado ao processo 23204.3540/2023-59)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 387/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.010597/2022-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) DANIELLE WAGNER SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 20/07/2018 a 19/07/2020, com efeito acadêmico a partir de 20 de julho de 2020 e financeiro a partir de 10 de agosto de 2022.

(Associado ao processo 23204.10597/2022-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 388/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001252/2023-60,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para participar de Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia De Pesca, no(a) Universidade Federal De Santa Maria, na cidade de Santa Maria, estado do Rio Grande Do Sul, no período de 03/04/2023 a 02/04/2024.

(Associado ao processo 23204.1252/2023-60)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 389/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002531/2023-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 22 horas.

(Associado ao processo 23204.2531/2023-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 390/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002686/2023-87,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) PAMELA PICANÇO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2686/2023-87)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 391/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002734/2023-37,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 5 de maio de 2021 a 4 de novembro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 5 de novembro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2734/2023-37)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 392/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 - Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.018465/2022-40,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 225, de 06 de fevereiro de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de abril de 2022";

- Leia-se: "com efeito acadêmico a partir de 5 de abril de 2022 e financeiro a partir de 15 de dezembro de 2022".

(Associado ao processo 23204.18465/2022-40)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 393/2023 – PROGEP, 08 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003556/2023-61,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar do Curso de Mestrado Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 13 de março de 2023 a 13 de março de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3556/2023-61)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 394/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.016026/2022-01,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 1 dia ao(à) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 26/09/2022, para que seja usufruído em 22 de Março de 2023.

(Associado ao processo 23204.16026/2022-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 395/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002904/2023-83,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, referente ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2904/2023-83)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 396/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-

REITORIA; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.002960/2023-18,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2960/2023-18)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 397/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003663/2023-90,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3663/2023-90)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 398/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003678/2023-58,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 4 dias ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 01/10/2022 e 02/10/2022, para que sejam usufruídos em 24 a 27 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.3678/2023-58)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 399/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003703/2023-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de

Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretora De Saúde E Qualidade De Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3703/2023-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 400/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.000387/2023-16,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 293, de 15 de fevereiro de 2023, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D ao(à) servidor(a) MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, para que:

- Onde se lê: "Professor do Magistério Superior";
- Leia-se: "Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico".

(Associado ao processo 23204.387/2023-16)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 401/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002884/2023-41,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 17 de setembro de 2021 a 16 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2884/2023-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 402/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002977/2023-75,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 6 de setembro de 2021 a 5 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2977/2023-75)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 403/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003726/2023-16,

**PORTARIA Nº 404/2023 – PROGEP, 09 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003658/2023-87,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) CRISTIANE MOTA DOS SANTOS, matrícula nº. 3220595, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Organização/ Elaboração de documentos do laboratório (FISPQ, POP)	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias.	2	2	4
Organização e manutenção dos itens de vidraria do Laboratório	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias.	1	2	2
Organização e manutenção dos equipamentos do Laboratório	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias	1	2	2
Organização e manutenção de reagentes utilizados no Laboratório	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias	2	2	4
Realização de análises físicas e químicas como preparo de soluções e procedimentos experimentais para o monitoramento do esgoto sanitário doméstico.	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias.	4	7	28
<b>TOTAL GERAL</b>				40h

(Associado ao processo 23204.3658/2023-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 405/2023 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98, § 2º da lei 8.112/90; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; o processo nº 23204.001620/2023-70; e ainda a necessidade comprovada por junta médica oficial desta IFES, conforme Laudo Médico Pericial nº 039.334/2023;

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação, à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos.

Parágrafo único: O servidor deverá se submeter a nova avaliação médica em março de 2024.

(Associado ao processo 23204.1620/2023-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 406/2023 – PROGEP, 10 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001865/2023-05,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) DENIZE DE SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 6 de abril de 2021 a 5 de abril de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.1865/2023-5)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 407/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003747/2023-23,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR

na função de Coordenador De Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15/03 a 17/03/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3747/2023-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 408/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003491/2023-54,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no período de 01 a 30 de maio de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1º parcela.

(Associado ao processo 23204.3491/2023-54)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 409/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002418/2023-65,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria PROGEP/UFOPA Nº 339, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da designação do(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR como substituto, para que:

- Onde se lê: "no período de 01/02/2023 a 07/02/2023";  
- Leia-se: "no período de 01/02/2023 a 06/02/2023".

(Associado ao processo 23204.2418/2023-65)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 410/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009139/2020-80,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria Progep/Ufopa nº 1.023, de 5 de novembro de 2020 e Portaria Progep/Ufopa nº 1.100, de 19 de novembro de 2020, que autoriza e retifica o afastamento para cursar Doutorado ao servidor ANTONIO FABRICIO GUIMARAES DE SOUSA, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.9139/2020-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 411/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002827/2023-61,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) QUEZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 29/07/2020 a 28/07/2022, com efeito acadêmico a partir de 29 de julho de 2022 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2827/2023-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 412/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 - Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.001096/2023-37,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 379, de 6 de março de 2023, que trata da concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B ao(à) servidor(a) VICENTE MOREIRA RODRIGUES, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de abril de 2022";  
- Leia-se: "com efeito acadêmico a partir de 10 de abril de 2022 e financeiro a partir de 20 de janeiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.1096/2023-37)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 413/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.003911/2023-01,

**RESOLVE:**

Conceder licença-maternidade à servidora JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Campus Universitário de Oriximiná, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de fevereiro a 27 de junho de 2023 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 28 de junho a 26 de agosto de 2023.

(Associado ao processo 23204.3911/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 414/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002552/2023-66,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MIGUEL APARICIO SUAREZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 2 de abril a 30 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.2552/2023-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 415/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002613/2023-95,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) JABERT DINIZ JUNIOR, matrícula Siape nº 1153450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Instituto de Ciências da Sociedade para atuar no(a) Coordenação de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.2613/2023-95)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 416/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003081/2023-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 23/09/2020 e 22/09/2022, com efeito acadêmico a partir de 23 de setembro de 2022 e financeiro a partir de 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3081/2023-11)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 417/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003367/2023-99,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, matrícula Siape nº 2012074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Instituto de Ciências da Sociedade para atuar no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão.

(Associado ao processo 23204.3367/2023-99)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 418/2023 – PROGEP, 13 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23073.020359/2019-63,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 77/2020 – PROGEP, de 6 de março de 2020, que trata da concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) RODRIGO FREITAS COSTA CANAL, para que:

- Onde se lê: "do Nível 1 para Nível 2 da Classe A";
- Leia-se: "do Nível 1 para Nível 2 da Classe B".

(Associado ao processo 23073.20359/2019-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 419/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta no processo nº. 23204.003958/2023-66,

**RESOLVE:**

Designar a servidora JORDANE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, para substituir o servidor JACKON SOUSA LIMA na função de Auditor Chefe, em decorrência do afastamento do titular, no período de 3 de abril de 2 de maio de 2023, por motivo de licença capacitação.

(Associado ao processo 23204.3958/2023-66)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 420/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003927/2023-13,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 18 de março de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3927/2023-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 421/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002834/2023-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 9 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2834/2023-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 422/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004105/2023-41,

**RESOLVE:**

Remover, ex officio, a servidora SARA RABELO LEITÃO SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do campus de Monte Alegre para atuar no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural no campus de Santarém.

(Associado ao processo 23204.4105/2023-41)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 423/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003090/2023-02,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JÚNIOR na função de Coordenação De Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13/03 a 17/03/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3090/2023-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 424/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e ainda o que consta no processo nº 23204.003038/2023-48,

**RESOLVE:**

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor em Educação em Ciências e Matemática, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3038/2023-48)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 425/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002970/2023-53,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) PAULA NOGUEIRA RABELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2970/2023-53)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 426/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003965/2023-68,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) PAULO ARAUJO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA na função de Coordenação De Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11/03 a 25/03/2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3965/2023-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 427/2023 – PROGEP, 14 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002072/2023-03,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) KÁSSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 27/02/2021 a 26/02/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2072/2023-3)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 428/2023 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001821/2023-77,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2022, com efeito acadêmico a partir de 14 de agosto de 2022 e financeiro a partir de 2 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1821/2023-77)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 430/2023 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003559/2023-03,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) BRENNNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, estado do Pará, no período de de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3559/2023-3)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 431/2023 – PROGEP, 15 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000194/2023-57,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 03 de abril a 01 de julho de 2023.  
Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral de 90 dias.

(Associado ao processo 23204.194/2023-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 432/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004217/2023-01,

**RESOLVE:**

Remover, ex officio, o(a) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, matrícula Siape nº 1825264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) da Agência de Inovação Tecnológica (AIT) para o Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA).

(Associado ao processo 23204.4217/2023-1)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 433/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003084/2023-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(a) servidor(a) FLAVIO NICARETTA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 20 de agosto de 2021 a 19 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos a partir 20 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3084/2023-47)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 434/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003591/2023-81,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) MICHAEL LOPES TENORIO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 3 de abril a 1 de maio de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3591/2023-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 435/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004123/2023-23,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 1 dias ao(a) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 14 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos em 16 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.4123/2023-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 436/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004183/2023-46,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BASTISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 20 de março de 2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.4183/2023-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 437/2023 – PROGEP, 16 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.001930/2023-94,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 346/2023 – Progep, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da designação do(a) servidor(a) ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, para substituir o(a) servidor(a) SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS na função de Coordenador de Curso de Geologia, para que:

- Onde se lê: "no período de 25 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023";
- Leia-se: "no período de 25 de janeiro de 2023 a 5 de fevereiro e 7 a 17 de fevereiro de 2023".

(Associado ao processo 23204.1930/2023-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 438/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº

148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004274/2023-81,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FELIPE FABIAN SINÓPOLI, ocupante do cargo de Técnico(a) em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Especialização em Design Digital, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.4274/2023-81)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 439/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003063/2023-21,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3063/2023-21)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 440/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004290/2023-74,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 14 a 21 de março de 2023, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.4290/2023-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 441/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003896/2023-92,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.3896/2023-92)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 442/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004270/2023-01,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) SANDRO XAVIER MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, para substituir o(a) servidor(a) NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do

afastamento do(a) titular, no período de 22 a 31 de março de 2023, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

(Associado ao processo 23204.4270/2023-1)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 443/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000138/2023-12,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) THAISY BENTES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 14 de outubro de 2020 e 13 de outubro de 2022, com efeito acadêmico a partir de 14 de outubro de 2022 e financeiro a partir de 4 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.138/2023-12)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 444/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002647/2023-80,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, 20 de março de 2023 a 20 de março de 2026, no(a) Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2647/2023-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 445/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001412/2023-71,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 28 de março de 2021 a 27 de março de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.1412/2023-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 446/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003086/2023-36,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 3 de setembro de 2021 a 2 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3086/2023-36)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 447/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003691/2023-15,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TANIA MARA PIRES MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, de 24 de abril a 22 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.3691/2023-15)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 448/2023 – PROGEP, 17 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018 e pela competência que lhe concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria,

**RESOLVE:**

Retornar, a partir de 18 de março de 2023, o prazo para posse determinado pelo Art. 13, §1º da Lei 8.112/1990, suspenso, com base no Art. 13, §2º, da Lei 8.112/1990, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.000929/2023-42, por meio da Portaria nº 127, de

20/01/2023, publicada no DOU nº 16, seção 2, pág. 28, em 23/01/2023, do candidato EDSON DE SOUSA ALMEIDA, nomeado ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pela portaria PROGEP/UFOPA nº 110, de 18/01/2023, em virtude do término do seu impedimento.

(Associado ao processo 23204.929/2023-42)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 449/2023 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.003965/2023-68,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/Ufopa nº 426/2023, de 15 de março de 2023, que trata da designação do servidor(a) PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA na função de Coordenação de Curso para que:

- Onde se lê: "na função de Coordenação de Curso";
- Leia-se: "na função de Coordenação de Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra".

(Associado ao processo 23204.3965/2023-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 450/2023 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001126/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 19/04/2021 a 18/04/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.1126/2023-13)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 451/2023 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002197/2023-25,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das

Águas, no período de 13 de fevereiro a 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2197/2023-25)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 452/2023 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.002223/2023-15,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante LEIDIANE LEÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 13 de fevereiro a 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.2223/2023-15)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 453/2023 – PROGEP, 20 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.003871/2023-99,

**RESOLVE:**

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 15 de março de 2023 a 14 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.3871/2023-99)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 454/2023 – PROGEP, 21 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002647/2023-80,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 444/2023, de 17 de março de 2023, que trata da autorização de afastamento para cursar Doutorado ao(à) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, para que:

- Onde se lê: "no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, 20 de março de 2023 a 20 de março de 2026, no(a) Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará.";
- Leia-se: "no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no período de 20 de março de 2023 a 20 de março de 2026, no(a) Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará.".

(Associado ao processo 23204.2647/2023-80)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 455/2023 – PROGEP, 21 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003529/2023-99,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) GEFERSON RAMOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 3 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em História, no (a) Universidade Federal de Pernambuco, na cidade Recife, Estado Pernambuco, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3529/2023-99)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 456/2023 – PROGEP, 21 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.001245/2023-68,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 152/2023, de 25 de janeiro de 2023, que trata da designação da servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoal, para que:

- Onde se lê: "no período de 01/02 a 31/03/2023";
- Leia-se: "no período de 01/02 a 19/03/2023".

(Associado ao processo 23204.1245/2023-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 457/2023 – PROGEP, 21 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004462/2023-18,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de março a 30 de abril de 2023, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.4462/2023-18)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 458/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003059/2023-63,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) CLAUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, ocupante do cargo de Engenheiro-Área Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 21 de setembro de 2021 a 20 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3059/2023-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 459/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003099/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) **FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 17 de setembro de 2021 a 16 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3099/2023-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 460/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004245/2023-10,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) **TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 14 a 21 de março de 2023, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.4245/2023-10)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 461/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.004089/2023-97,

**RESOLVE:**

Localizar o(a) servidor(a) **REGIANE SABLINA ALMEIDA BERNARDES**, matrícula nº. 1784548, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Laboratório de Biologia Molecular:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Recepção e triagem de amostras	LABIMOL	6 vezes por semana	15 min	1h e 30 min
Coleta de amostras dos servidores da UFOPA	LABIMOL	2 vezes por semana	15 min	30 min
Preparo de alíquotas das amostras	LABIMOL	3 vezes por semana	30 min	1h e 30 min
Extração de RNA viral	LABIMOL	3 vezes por semana	90 min	4h e 30 min
Preparo das amostras para análise RT-PCR	LABIMOL	3 vezes por semana	30 min	1h e 30 min
Atividades administrativas	LABIMOL	10 vezes por semana	180 min	30h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>39,5h</b>

(Associado ao processo 23204.4089/2023-97)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 462/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002161/2023-41,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 3 dias ao(à) servidor(a) FLAVIA HENRIQUES E SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no(s) dia(s) 12/09/2022 e 02/10/2022, para que sejam usufruídos em 14/04, 27/04 e 28/04/2023.

(Associado ao processo 23204.2161/2023-41)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 463/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004437/2023-26,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO MARCOS DELFINO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES na função de Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27/03/2023 a 03/04/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4437/2023-26)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 464/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003842/2023-27,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3842/2023-27)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 465/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003175/2023-82,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2021 a 14 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3175/2023-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 466/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-

Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003105/2023-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RITA MARIA MELO NEVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 5 de agosto de 2020 a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 5 de fevereiro de 2022 e efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3105/2023-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 468/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001708/2023-91,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria PROGEP/UFOPA Nº 286, de 14 de fevereiro de 2023, que concede Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7 ao Servidor SILVANO PRINTES GOMES, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1708/2023-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 469/2023 – PROGEP, 22 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004268/2023-24,

**RESOLVE:**

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) LAISE DEANNE QUEMEL SANTOS na função de Assessora de Gestão de Espaço, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 6 a 14 de outubro de 2022, 24 a 27 de outubro de 2022 e 30 de novembro a 16 de dezembro de 2022, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4268/2023-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 470/2023 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003419/2023-27,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6 ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade, referente ao interstício de 17 de março de 2021 a 16 de setembro de 2022, com efeitos administrativos a partir 17 de setembro de 2022 e financeiros a partir de 3 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3419/2023-27)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 471/2023 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003301/2023-07,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 6 de setembro de 2021 a 5 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 6 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3301/2023-7)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 472/2023 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003324/2023-11,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT, na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no

período de 3 de abril de 2023 a 31 de março de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3324/2023-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 473/2023 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003232/2023-23,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 9 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3232/2023-23)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 475/2023 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.004363/2023-28,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 474/2023 – PROGEP, 23 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003289/2023-22,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) CLEIDEANE MORAES CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contratos e Convênios, referente ao interstício de 6 de setembro de 2021 a 5 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 6 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3289/2023-22)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

Localizar o(a) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, matrícula nº. 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades nos laboratórios de farmacotécnica e microbiologia:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Organização do laboratório	Laboratório de farmacotécnica	3x	1h	3h
Preparo e manipulação de formulações	Laboratório de farmacotécnica	3x	1h	3h
Aulas práticas	Laboratório de farmacotécnica	2x	4h	8h
Execução e supervisão de experimentos (projetos de ensino e pesquisa)	Laboratório de farmacotécnica	4x	1h	4h
Organização do laboratório	Laboratório de Microbiologia	2x	1h	2h
Preparo e semeadura de meios de cultura	Laboratório de Microbiologia	2x	1h	2h
Manipulação de microrganismos	Laboratório de Microbiologia	5x	1h	5h
Execução e supervisão de experimentos (projetos de ensino e pesquisa)	Laboratório de Microbiologia	3x	1h	3h
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30h</b>

(Associado ao processo 23204.4363/2023-28)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 476/2023 – PROGEP, 24 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004616/2023-63,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) LUIS GABRIEL ALVES CIRNE na função de Coordenador do Curso de Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 de julho a 18 de agosto de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4616/2023-63)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 477/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004650/2023-38,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CELESTE QUEIROZ ROSSI, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, para substituir o(a) servidor(a) RAPHAEL DA COSTA SILVA na função de Diretor do Campus Juruti, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 07/03 a 26/03/2023, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.4650/2023-38)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 478/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001742/2023-66,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) CELSON PANTOJA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 18/02/2021 a 17/02/2023, com efeito acadêmico a partir de 18 de fevereiro de 2023 e financeiro a partir de 18 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1742/2023-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 479/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004813/2023-82,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) ELIZANE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenadora De Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03/04 a 06/04, 10/04 a 14/04 e 17/04 a 19/04/2023, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.4813/2023-82)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 480/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004811/2023-93,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de Coordenadora de Contratos e Convênios, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.4811/2023-93)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 481/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002831/2023-20,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) GABRIEL IKETANI COELHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério

Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 04/01/2021 e 03/01/2023, com efeito acadêmico a partir de 4 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 23 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2831/2023-20)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 482/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002471/2023-66,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) AROLDO EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação referente ao interstício 30/03/2019 a 29/03/2021, com efeito acadêmico a partir de 30 de março de 2021 e financeiro a partir de 14 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2471/2023-66)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 483/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001712/2023-50,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Associado), ao(à) servidor(a) THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 22 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 1º de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1712/2023-50)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 484/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012169/2020-73,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no período de 04 de maio de 2023 a 20 de fevereiro de 2025, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.12169/2020-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 485/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.004533/2023-74,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, do Quadro de Pessoal desta Universidade ANDREA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape

1923533, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, código de vaga nº 895577.

(Associado ao processo 23204.4533/2023-74)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 486/2023 – PROGEP, 27 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004345/2023-46,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 23 de março a 21 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.4345/2023-46)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 487/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004891/2023-87,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR na função de Coordenador De Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4891/2023-87)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 488/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004741/2023-73,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) DANIEL SANTOS DE

CASTRO, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 17 de outubro de 2021 a 16 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 17 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.4741/2023-73)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 489/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004603/2023-94,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Suelen Maria Costa Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2023. Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral.

(Associado ao processo 23204.4603/2023-94)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 490/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004817/2023-61,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) Sara Daniele Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, no período de 2 de maio de 2023 a 28 de julho de 2023.

(Associado ao processo 23204.4817/2023-61)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 491/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003448/2023-99,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDÃO, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28 de agosto de 2021 a 27 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 28 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3448/2023-99)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 492/2023 – PROGEP, 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001547/2023-36,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO PARA ASSOCIADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade referente ao interstício 16/07/2020 a 15/07/2022, com efeito acadêmico a partir de 16 de julho de 2022 e financeiro a partir de 30 de janeiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.1547/2023-36)  
**FABRICIANA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 493/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004937/2023-68,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) TACIANE SOUSA DE JESUS na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de março a 6 de abril de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4937/2023-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 494/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004808/2023-70,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, para substituir o(a) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL na função de Assessora de Gestão de Espaço, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 28 de abril de 2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2022.

(Associado ao processo 23204.4808/2023-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 495/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004815/2023-71,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenador de Execução

Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2023, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.4815/2023-71)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 496/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003682/2023-16,

**RESOLVE:**

Conceder dispensa do serviço por 2 dias ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30 de outubro de 2022, para que sejam usufruídos nos dias 10 e 11 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.3682/2023-16)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 497/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003614/2023-57,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) PATRICIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 9 de março de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3614/2023-57)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 498/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003568/2023-96,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ROMERO CARRILHO

FELIX JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, referente ao interstício de 11 de março de 2020 a 10 de setembro de 2021, com efeitos administrativos a partir 11 de setembro de 2021 e financeiros a partir de 7 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3568/2023-96)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 499/2023 – PROGEP, 29 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016512/2022-11,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.16512/2022-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 500/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.004968/2023-19,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOÃO GOMES DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) REGIANE FURTADO LISBOA na função de Chefe da Seção de Bens Imóveis, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24/03/2023 a 22/04/2023, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.4968/2023-19)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 501/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.004950/2023-17,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Diretor Do ICS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03/04/2023 a 18/04/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.4950/2023-17)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 502/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004454/2023-63,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RICK SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 11 de abril a 09 de julho de 2023.

Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral de 90 dias.

(Associado ao processo 23204.4454/2023-63)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 503/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.008257/2019-37,

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) TATIANA CASTRO MOTA, ocupante do cargo de Publicitário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no(a) Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 13 de agosto de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.8257/2019-37)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 504/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003663/2023-90,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 397/2023 – PROGEP, de 9 de março de 2023, que trata da designação do servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir o(a) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13/03 a 17/03/2023, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.3663/2023-90)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 505/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.003090/2023-02,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 423/2023, de 14 de março de 2023, que trata da designação da servidora ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, para

substituir o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JÚNIOR, para que:

- Onde se lê: "na função de Coordenação de Curso";  
- Leia-se: "na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História".

(Associado ao processo 23204.3090/2023-2)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 506/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002530/2023-04,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Progep/Ufopa nº 318/2023, de 16 de fevereiro de 2023, que trata da designação da servidora DANIELE SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o(a) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo, para que:

- Onde se lê: "no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023";  
- Leia-se: "no período de 25 de fevereiro a 24 de março de 2023".

(Associado ao processo 23204.2530/2023-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 507/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003883/2023-13,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 2 de abril a 30 de junho de 2023.

(Associado ao processo 23204.3883/2023-13)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 509/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 148/2022-Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005077/2023-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) MAICON BRUNO MAIA BENTES, matrícula SIAPE nº 1967679, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) para atuar no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef).  
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.5077/2023-80)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 510/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003774/2023-04,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 19 de junho a 16 de setembro de 2023.

(Associado ao processo 23204.3774/2023-4)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 511/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005022/2023-70,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 16 de outubro de 2021 a 15 de abril de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.5022/2023-70)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 512/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003320/2023-25,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) RAFAEL ZILIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.3320/2023-25)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 513/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003750/2023-47,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 11 para o Nível 12 ao(à) servidor(a) SANDRA LAYSE FERREIRA SARRAZIN, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15 de agosto de

2021 a 14 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos a partir 15 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3750/2023-47)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 514/2023 – PROGEP, 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003751/2023-91,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) MARIA SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 22 de outubro de 2021 a 21 de abril de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.3751/2023-91)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 515/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.005078/2023-24,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) JOÃO CASSIANO DO VALE BARROS, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) MICHAEL LOPES TENORIO na função de Coordenador De Atividades Práticas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 de abril a 01 de maio de 2023, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.5078/2023-24)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 516/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005069/2023-33,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 9 de outubro de 2021 a 8 de abril de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2023.

(Associado ao processo 23204.5069/2023-33)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 517/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004787/2023-92,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 27 de setembro de 2021 a 26 de março de 2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.4787/2023-92)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 518/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.005151/2023-68,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) JUSSARA PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no dia 24 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.5151/2023-68)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 519/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004255/2023-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 02/05/2021 a 01/05/2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 2 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.4255/2023-55)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 520/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002218/2023-11,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) ALLAN PERALTA LEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 22 de janeiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 22 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 9 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2218/2023-11)  
**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 521/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002693/2023-89,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) FLAVIA PESSOA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 14 de janeiro de 2023 e financeiro a partir de 17 de fevereiro de 2023.

(Associado ao processo 23204.2693/2023-89)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 522/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003798/2023-55,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 14 de agosto de 2021 a 13 de fevereiro de 2023, com efeitos administrativos a partir 14 de fevereiro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.3798/2023-55)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 523/2023 – PROGEP, 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.005126/2023-84,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) PATRICIA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, no dia 29 de março de 2023.

(Associado ao processo 23204.5126/2023-84)

**FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**6. ATOS DA PROPPIT****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 9/2023 – PROPPIT (11.01.02)  
Nº do Protocolo: 23204.003679/2023-01**

**Santarém-PA, 08 de março de 2023.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 105 – PROGEP, de 17 de janeiro de 2023, desta Universidade, e CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº. 13.536, de 17 de dezembro de 2017, que dispõe acerca da prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção; CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida sobre a questão na Portaria nº 248, de 19 de dezembro 2011, no âmbito da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida sobre o Programa Institucional de Bolsas de Pós-graduação (PIBPG) para Apoio a Formação de Recursos Humanos para a Pesquisa na Portaria nº 997, de 15 de agosto de 2022, no âmbito do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida sobre a questão na Portaria nº 120, de 17 de abril de 2019, no âmbito da FAPESPA (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo, iguais ou superiores a 12 (doze) meses, destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

§1º – O afastamento temporário de que trata este artigo deverá ser formalmente comunicado a Diretoria de Pós-Graduação – PROPPIT, acompanhado da confirmação da coordenação do curso e orientador/pesquisador especificando as datas de início e término do efetivo, além de documentos comprobatórios da gestação e nascimento ou da guarda judicial para fins.

§ 2º – Observado o limite temporal de 120 (cento e vinte) dias, não serão suspensos os pagamentos dos benefícios da bolsa durante o afastamento temporário de que trata este artigo.

§ 3º – A prorrogação da vigência da bolsa e os pagamentos respectivos corresponderão ao período exato de afastamento das atividades acadêmicas da bolsista, respeitado, sempre, o limite estipulado no *caput* deste artigo.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 14:18)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

**PORTARIA Nº 10/2023 – PROPPIT (11.01.02)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004617/2023-16**

**Santarém-PA, 22 de março de 2023.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 10 de fevereiro de 2023, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 4/2022 – PROPPIT, de 08 de março de 2022.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL/Ufopa), com validade de 1 (um) ano:

Silvia Cristina Barros de Souza Hall

Elder Koei Itikawa Tanaka

Heliud Luis Maia Moura

Regina Célia Fernandes Cruz (Suplente).

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 17:48)

**KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO**

## 7. ATOS DO IBEF

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 19/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003458/2023-24**

**Santarém-PA, 06 de março de 2023.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR- UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA

DANTAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área Florestal, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 13 a 17 de março de 2023, em missão da Câmara Municipal de Belterra/PA, na cidade de Brasília, Distrito Federal – DF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 14:31)

**RAFAEL RODE**

**PORTARIA Nº 21/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.003970/2023-71**

**Santarém-PA, 13 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar ELOI GASPARIN, professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Cartografia (Labcart), do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 13 de março de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de cinco horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:19)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 23/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004301/2023-16****Santarém-PA, 16 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 044, de 22 de julho de 2019, que instituiu a Comissão da Revista Científica do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 08:41)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 24/2023 – IBEF (11.01.06)****Nº do Protocolo: 23204.004535/2023-63****Santarém-PA, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão do Edital de Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes do Curso de Zootecnia para Participação em Eventos, do Instituto de

Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras:

- 1 – Graciene Conceição dos Santos – Titular (Presidente);
- 2 – Fabrizia Sayuri Otani – Titular (Membro);
- 3 – Jucelane Salvino de Lima – Titular (Membro).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 21 de março de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 16:34)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 25/2023 – IBEF (11.01.06)****Nº do Protocolo: 23204.004537/2023-52****Santarém-PA, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discente:

- 1 – Graciene do Socorro Fernandes Taveira – Representante Docente – Titular (Presidente);
- 2 – Paulo Sergio Taube Junior – Representante Docente – Titular (Membro);

3 – Euclides Araújo Ribeiro – Representante Técnico – Titular (Membro);

4 – Ângelo Abaal Lisboa Batista – Representante Discente – Titular (Membro).

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 21 de março de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 16:34)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA****PORTARIA Nº 26/2023 – IBEF (11.01.06)****Nº do Protocolo: 23204.004554/2023-90****Santarém-PA, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar THALIS FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 09 de julho de 2023.

Art. 3º – A carga horária semanal será de dez horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 18:02)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 27/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.004866/2023-01**

**Santarém-PA, 27 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biotecnologias do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discente:

- 1 – Dávia Marciana Talgatti – Representante Docente – Presidente;
- 2 – Adriana Caroprezo Morini – Representante Docente – Membro;
- 3 – Euclides Araújo Ribeiro – Representante Técnico – Membro;
- 4 – Ângelo Abaal Lisboa Batista – Representante Discente – Membro.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 27 de setembro de 2023.

Art. 3º – A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:15)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 29/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005161/2023-01**

**Santarém-PA, 31 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA e ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, professoras do magistério superior, para exercer, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora da Fábrica de Óleos Vegetais, do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 31 de março de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 11:33)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

**PORTARIA Nº 30/2023 – IBEF (11.01.06)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005167/2023-71**

**Santarém-PA, 31 de março de 2023.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pela preparação dos discentes do curso de zootecnia para o Exame

Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Luís Gabriel Alves Cirne;
- 2 – Graciene Conceição dos Santos;
- 3 – Raul da Cunha Lima Neto;
- 4 – Andréa Krystina Vinente Guimarães;
- 5 – Fabrizia Sayuri Otani;
- 6 – Aline Pacheco;
- 7 – Jucelane Salvino de Lima;
- 8 – Vanessa Souza Altino.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 31 de março de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 11:33)

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

## 8. ATOS DO ICTA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 14/2023 – ICTA (11.01.47)**  
**Nº do Protocolo: 23204.005113/2023-13**

**Santarém-PA, 30 de março de 2023.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art 1º – Designar a servidora Khayth Marronny Rabelo Nagata, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função não remunerada de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas-BICTA.

Art 2º – A servidora disporá de 10 (dez) horas semanais, conforme preceitua o §4º, art. 30, da Resolução 184/2017-Consepe.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 13:59)

**FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO**

**9. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 01/DIR/CMAL/UFOPA DE 14 MARÇO DE 2023**

*Aprova Ad Referendum a renovação e alocação de carga horária de extensão para o projeto de extensão Elaboração de Catálogo de Peixes Comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil.*

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União

em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar *Ad referendum* a renovação do projeto “Elaboração de Catálogo de Peixes Comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil.” Sob coordenação da docente Ivana Barbosa Veneza para o período de 01/02/2023 a 31/08/2023, com a alocação de carga horária solicitada para os integrantes.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**RESOLUÇÃO Nº 02/DIR/CMAL/UFOPA DE 29 DE MARÇO DE 2023**

*Aprova a Resolução nº 01/DIR/CMAL/UFOPA de 14 de março de 2023 que aprovou Ad referendum a renovação e alocação de carga horária de extensão para o projeto de extensão Elaboração de Catálogo de Peixes Comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil.*

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Resolução nº 01/DIR/CMAL/UFOPA de 14 de março de 2023 que aprovou *Ad referendum* a renovação do projeto

“Elaboração de Catálogo de Peixes Comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil.” Sob coordenação da docente Ivana Barbosa Veneza para o período de 01/02/2023 a 31/08/2023, com a alocação de carga horária solicitada para os integrantes.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01/DIR/CMAL/UFOPA DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de setembro de 2023 a vigência da Portaria nº 03/DIR/CMAL/UFOPA de 22 de março de 2021, que estabeleceu a Reestruturação da Comissão de Avaliação de Extensão do *Campus* de Monte Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLA COSTA RADAEL**

**PORTARIA Nº 02/DIR/CMAL/UFOPA DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes abaixo para, sobre a presidência do primeiro, compor o Comitê de Avaliação Interna do CMAL:

- I – Abraão Mário de Souza Costa – (Representante Técnico – Titular);
- II – Maria Dalva Munhoz de Macedo – (Representante Técnico – Titular);
- III – Elanildo Araújo Bilhar – (Representante Técnico – Suplente);
- IV – Fabrício Alves da Silva – (Representante Técnico – Suplente);
- V – Geany Cleide Carvalho Martins – (Representante Docente – Titular);
- VI – Gabriel Francisco de Oliveira Alves – (Representante Docente – Titular);
- VII – Carlos Antônio Zarzar – (Representante Docente – Suplente);
- VIII – Paulo Roberto Brasil Santos – (Representante Docente – Suplente);
- IX – Janderson Rafael Borges Batista – (Representante Discente – Titular);
- X – Elciane Araújo de Freitas – (Representante Discente – Titular);
- XI – Waldiney Azevedo Macedo – (Representante Discente – Suplente);
- XII – Waylla Maria Andrade do Amaral – (Representante Discente – Suplente).

Art. 2º Revogar a Portaria 08/DIR/CMAL/UFOPA de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLA COSTA RADAEL****PORTARIA Nº 03/DIR/CMAL/UFOPA DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento no país do servidor FABRÍCIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no *Campus* Universitário de Monte Alegre, para realizar o trabalho de qualificação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos – PPGMA, na Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 25 de maio a 05 de junho de 2023, com ônus limitado.

**MARCELLA COSTA RADAEL****PORTARIA Nº 04/DIR/CMAL/UFOPA DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº511/GR-UFOPA de 18 de

dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Edição 245, Seção 2, pág.28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora THAIS PATRÍCIO TORRES, professora do Magistério Superior - Substituta, no período de 08 a 16 de abril de 2023, incluindo o deslocamento, para participar do “X Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática - Aquaciência”, em Florianópolis – SC, sem ônus para a Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLA COSTA RADAEL****10. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 5/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004075/2023-73**

**Óbidos-PA, 14 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/UFopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Comitê

de Extensão, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2023, a saber:

- I. Breno Louzada Castro de Oliveira – Coordenador
- II. Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Membro
- III. Euricléia do Rosário Galúcio – Membro

Art. 2.º – Os membros acima citados disporão de cinco (05) horas semanais para execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o Art. 29, parágrafo único, da Resolução nº 184/2017 – Consepe.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 6/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004080/2023-86**

**Óbidos-PA, 14 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o Comitê de Pesquisa e Pós-graduação, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2023, a saber:

- I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Coordenadora
- II. Prof. Me. Breno Louzada Castro de Oliveira – Membro
- III. Prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares – Membro

Art. 2.º – Os membros acima citados disporão de cinco (05) horas semanais para execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o Art. 29, parágrafo único, da Resolução nº 184/2017 – Consepe.

Art. 3.º – Torna-se, sem efeito, a Portaria nº 04, de 13 de março de 2023.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 7/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004165/2023-64**

**Óbidos-PA, 15 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão, deste Campus Regional Óbidos, em conformidade com a resolução n.º 254, de 02 de julho de 2018, com carga horária de cinco (05) horas e validade até 31 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte composição:

- I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Presidente – Titular
- II. Prof.ª Dr.ª Maria Antonia Vidal Ferreira – Titular
- III. Prof.ª Dr.ª Irani Lauer Lellis – Titular
- IV. Prof.ª Dr.ª Jorgiene dos Santos Oliveira – Suplente
- V. Prof.ª Dr.ª Marcella Costa Radael – Suplente.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**

**PORTARIA Nº 8/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004171/2023-11**

**Óbidos-PA, 15 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Comitê de Extensão deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, e validade até 31 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte composição:

- I. Prof. Me. Breno Louzada Castro de Oliveira – Coordenador
- II. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Membro
- III. Prof.ª Ma. Euricléia do Rosário Galúcio – Membro

Art. 2.º – Os membros acima citados disporão de cinco (05) horas semanais para a execução das atividades do

Comitê, conforme preceitua o Art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 – Consepe.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

**PORTARIA Nº 9/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004634/2023-45**

**Óbidos-PA, 23 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2023, a saber:

I. Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Coordenadora

II. Prof.ª Dr.ª Ednéa do Nascimento Carvalho – Membro

III. Prof. Dr. Itamar Rodrigues Paulino – Membro

Art. 2.º – Os membros acima citados disporão de cinco (05) horas semanais para execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o Art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184/2017 – Consepe.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

**PORTARIA Nº 10/2023 – COBI (11.01.37)  
Nº do Protocolo: 23204.004636/2023-34**

**Óbidos-PA, 23 de março de 2023.**

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 512/GR/Ufopa, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2018, Edição 245, Seção 2, pág. 28,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o COMITÊ DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2023, a saber:

Prof.ª Dr.ª Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Coordenadora.

Prof. Me. Breno Louzada Castro de Oliveira – Membro.

Prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares – Membro.

Art. 2.º – Os membros, acima, disporão de cinco (05) horas semanais para a execução das atividades do Comitê, conforme preceitua o art. 29, parágrafo único, da Resolução n.º 184 /2017 – Consepe.

Art. 3.º – Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 4, de 13 de março de 2023.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE  
BARROS**

## 11. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



## Afastamentos a Serviço

Número:

3/2023

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 03/04/2023

## Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000006/23-1C

Nome do Proposto: ENOQUE CALVINO MELO ALVES

CPF do Proposto: 357.680.532-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da Final da Final Brasileira da XXVII Maratona SBC de Programação como Coach da equipe "Deu a louca no Couch", que acontecerá no período de 16 a 18 de março de 2023, em Campo Grande-MS.

Santarém (15/03/2023)	→	Campo Grande (19/03/2023)
Campo Grande (19/03/2023)	→	Santarém (20/03/2023)

Valor das Diárias: 1.716,82

## Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000056/23

Nome do Proposto: TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO

CPF do Proposto: 281.873.506-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação com apresentação de dois trabalhos no IV Seminário do grupo de pesquisa Educação de Mulheres nos séculos XIX e XX e II Encontro do grupo de pesquisa Arquivos Pessoais, Patrimônio e Educação, no período de 08 a 11 de março de 2023, na Universidade Estado do Rio de Janeiro (UERJ), RJ, Brasil.

Santarém (07/03/2023)	→	Rio de Janeiro (12/03/2023)
Rio de Janeiro (12/03/2023)	→	Santarém (12/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.107,99

**Câmpus de Óbidos**

PCDP 000061/23

**Nome do Proposto:** EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 051.684.696-55 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina de Fundamentos Teóricos e Práticos de Geografia (75h) para a turma Pedagogia 2019- Campus de Óbidos no período de 07 a 27 de março de 2023.

Santarém (06/03/2023)	→	Óbidos (28/03/2023)
Óbidos (28/03/2023)	→	Santarém (28/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		6.511,31

**Gabinete**

PCDP 000066/23

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM  
**CPF do Proposto:** 771.879.202-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização do Contrato nº 011/2022, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Alenquer – Pará.

Santarém (20/03/2023)	→	Alenquer (25/03/2023)
Alenquer (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.645,85

PCDP 000067/23

**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA  
**CPF do Proposto:** 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização do Contrato nº 019/2020, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Alenquer - Pará.

Santarém (20/03/2023)	→	Alenquer (25/03/2023)
Alenquer (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.645,85**PCDP** 000068/23**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO**CPF do Proposto:** 508.595.872-15**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização doS ContratoS nº 019/2020 e 06/2019, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Alenquer – Pará.

Santarém (20/03/2023)	→	Alenquer (25/03/2023)
Alenquer (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.645,85**Câmpus de Óbidos****PCDP** 000070/23**Nome do Proposto:** ITAMAR RODRIGUES PAULINO**CPF do Proposto:** 381.340.801-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Exercer o Magistério docente no Curso de Pedagogia, disciplina de Antropologia Educacional, na Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Óbidos.

Santarém (06/03/2023)	→	Óbidos (24/03/2023)
Óbidos (24/03/2023)	→	Santarém (24/03/2023)

**Valor das Diárias:** 5.549,36**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas****PCDP** 000071/23-1C

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES  
**CPF do Proposto:** 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Convocação para reunião dia 07/03/2023 com os Pró-Reitores do Norte em Brasília, assim como, participação no 35º Pleno do Forgepe que irá ocorrer nos dias 08 e 09 de Março de 2023, em Brasília. O evento será na sede da Andifes, Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília/DF.

Santarém (06/03/2023)	→	Brasília (09/03/2023)
Brasília (09/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.941,60

#### Câmpus de Juruti

PCDP 000072/23

**Nome do Proposto:** EDGARD SIZA TRIBUZY

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 27

**CPF do Proposto:** 384.118.902-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras as disciplinas de Organografia e Anatomia vegetal para os discentes das turmas 2022.2 e 2021.2 do Curso Agronomia do Campus de Juruti, no período de 13 a 25/03/2023.

Santarém (12/03/2023)	→	Juruti (26/03/2023)
Juruti (26/03/2023)	→	Santarém (26/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.249,85

#### Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000075/23

**Nome do Proposto:** REGINA CELIA FERNANDES CRUZ  
**CPF do Proposto:** 227.350.032-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras a disciplina de METODOLOGIA DA PESQUISA EM LINGUAGEM do MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS/PPGL UFOPA - Santarém. Ida de Belém (PA) para Santarém (PA) em 19 de março de 2023 e retorno de Santarém (PA) para Belém (PA) em 25 de março de 2023.

Belém (19/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
Santarém (25/03/2023)	→	Belém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.946,75

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000079/23

**Nome do Proposto:** JUCELANE SALVINO DE LIMA**CPF do Proposto:** 064.613.964-97**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a Disciplina de FORRAGICULTURA (60h), de forma presencial, no Campus Universitário de Juruti, no semestre 2022.2, para a turma 2020.2 deste curso (5º período), no período de 20 a 25/03/2023.

Santarém (19/03/2023)	→	Juruti (26/03/2023)
Juruti (26/03/2023)	→	Santarém (26/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.527,65

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000080/23

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** 002.326.420-95**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do curso de Planejamento Operacional destinado aos(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Institutos e Campi Regionais e Administradores(as) das respectivas Unidades, no período de 1º a 03/03/2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h, Auditório NTB, Unidade Tapajós, Campus Santarém,

Oriximiná (28/02/2023)	→	Santarém (03/03/2023)
Santarém (03/03/2023)	→	Oriximiná (03/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.405,53

**Gabinete**

PCDP 000083/23

**Nome do Proposto:** GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA**CPF do Proposto:** 052.663.403-04**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 27

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da Palestra da Campanha de Redução do Consumo de Energia; Verificação das Demandas da Diretoria de Gestão Ambiental para os respectivos campus, que envolve a Implementação do Ponto de Coleta Seletiva em acordo com Cooperativas locais e acompanhamento com os fiscais setoriais dos serviços de limpeza e segurança no Campus de Oriximiná dia 14/03/2023 e Juruti 15/03/2023 a 16/03/2023.

Santarém (13/03/2023)	→	Oriximiná (14/03/2023)
Oriximiná (14/03/2023)	→	Juruti (16/03/2023)
Juruti (16/03/2023)	→	Santarém (16/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.517,87

**PCDP** 000084/23**Nome do Proposto:** REYNALDO PEREIRA SERRAO**CPF do Proposto:** 592.150.892-68**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da Palestra da Campanha de Redução do Consumo de Energia; Verificação das Demandas da Diretoria de Gestão Ambiental para os respectivos campus, que envolve a Implementação do Ponto de Coleta Seletiva em acordo com Cooperativas locais e acompanhamento com os fiscais setoriais dos serviços de limpeza e segurança no Campus de Oriximiná dia 14/03/2023 e Juruti 15/03/2023 a 16/03/2023.

Santarém (13/03/2023)	→	Oriximiná (14/03/2023)
Oriximiná (14/03/2023)	→	Juruti (16/03/2023)
Juruti (16/03/2023)	→	Santarém (16/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.517,87

**Pró-Reitoria de Administração****PCDP** 000085/23**Nome do Proposto:** WARLIVAN SALVADOR LEITE**CPF do Proposto:** 092.121.107-46**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da outorga de grau do curso de engenharia civil do Campus de Itaituba, no dia 09 de março de 2023, em Itaituba-PA.

Santarém (09/03/2023)	→	Itaituba (10/03/2023)
Itaituba (10/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		593,71

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000086/23

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento  
**Descrição Motivo:** Participar do curso de Planejamento Operacional destinado aos(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Institutos e Campi Regionais e Administradores(as) das respectivas Unidades, no período de 1º a 03/03/2023, das 08h às 12h, Auditório NTB, Unidade Tapajós, Campus Santarém

Monte Alegre (28/02/2023)	→	Santarém (04/03/2023)
Santarém (04/03/2023)	→	Monte Alegre (04/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.485,77

PCDP 000087/23

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL  
**CPF do Proposto:** 054.897.266-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 4 de 27

**Descrição Motivo:** O proposto irá participar do Curso de Planejamento Operacional, módulo I, que ocorrerá no Campus de Santarém, no período de 28 a 04/03/2023.

Monte Alegre (28/02/2023)	→	Santarém (04/03/2023)
Santarém (04/03/2023)	→	Monte Alegre (04/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.566,76

**Câmpus de Itaituba**

PCDP 000088/23

**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE

<b>CPF do Proposto:</b>	948.390.002-63	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar do Curso de Planejamento Operacional, destinado aos(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Institutos e Campi Regionais e Administradores(as) das respectivas Unidades, no período de 1º a 03/03/2023, Auditório NTB, Unidade Tapajós, Campus Santarém.		
Itaituba (28/02/2023)	→	Santarém (04/03/2023)	
Santarém (04/03/2023)	→	Itaituba (04/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			1.456,76

PCDP 000089/23

<b>Nome do Proposto:</b>	FABIANO HECTOR LIRA MULLER		
<b>CPF do Proposto:</b>	851.123.212-53	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar do Curso de Planejamento Operacional, destinado aos(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) de Institutos e Campi Regionais e Administradores(as) das respectivas Unidades, no período de 1º a 03/03/2023, Auditório NTB, Unidade Tapajós, Campus Santarém.		
Itaituba (28/02/2023)	→	Santarém (04/03/2023)	
Santarém (04/03/2023)	→	Itaituba (04/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			1.270,77

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000090/23

<b>Nome do Proposto:</b>	FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS		
<b>CPF do Proposto:</b>	374.404.462-91	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Atender a demanda para ministrar disciplina no campus de Monte Alegre, de acordo com o Programa de incentivo à colaboração interunidades para oferta de componentes curriculares de graduação.		
Santarém (07/03/2023)	→	Monte Alegre (11/03/2023)	
Monte Alegre (11/03/2023)	→	Santarém (11/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			1.460,77

PCDP 000091/23

**Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA

**CPF do Proposto:** 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar das reuniões do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA (2024 - 2031), na cidade de Santarém, como representante do Campus Monte Alegre, que ocorrerá no período de 08 a 09 de março de 2023.

Monte Alegre (07/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
Santarém (10/03/2023)	→	Monte Alegre (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.184,87

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 27

#### Câmpus de Óbidos

**PCDP** 000093/23

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PDI NOS DIAS 09 E 10/03/2023.

Óbidos (08/03/2023)	→	Santarém (11/03/2023)
Santarém (11/03/2023)	→	Óbidos (11/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.230,35

**PCDP** 000093/23-1C

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PDI NOS DIAS 09 E 10/03/2023.

Óbidos (07/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
Santarém (10/03/2023)	→	Óbidos (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.409,53

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000094/23

**Nome do Proposto:** ALAN CHAVES BATISTA**CPF do Proposto:** 015.435.642-59**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para reunião dia 07/03/2023 com os Pró-Reitores e Diretores do Norte em Brasília, assim como, participação no 35º Pleno do Forgepe que irá ocorrer nos dias 08 e 09 de Março de 2023, em Brasília. O evento será na sede da Andifes, Setor Comercial Sul (SCS) Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília/DF.

Santarém (06/03/2023)	→	Brasília (09/03/2023)
Brasília (09/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.706,03**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000095/23

**Nome do Proposto:** BRUNO ALMEIDA DA SILVA**CPF do Proposto:** 800.986.572-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Estrutura de Dados I para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2022 no período de 07 a 24 de março de 2023 em Oriximiná.

Santarém (06/03/2023)	→	Oriximiná (24/03/2023)
Oriximiná (24/03/2023)	→	Santarém (24/03/2023)

**Valor das Diárias:** 5.349,35

PCDP 000096/23

**Nome do Proposto:** CASSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO**CPF do Proposto:** 305.455.522-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 27

**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Arquitetura de Computadores para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2021 no período de 07 a 24 de março de 2023 em Oriximiná.

Santarém (06/03/2023)	→	Oriximiná (24/03/2023)
Oriximiná (24/03/2023)	→	Santarém (24/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		5.349,35

PCDP 000097/23

**Nome do Proposto:** RENNAN JOSE MAIA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 748.652.342-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Sistemas Distribuídos para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2019 no período de 07 a 27 de março de 2023 em Oriximiná.

Santarém (06/03/2023)	→	Oriximiná (27/03/2023)
Oriximiná (27/03/2023)	→	Santarém (27/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		6.231,23

#### Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000098/23

**Nome do Proposto:** FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 374.404.462-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atender a demanda para ministrar disciplina no campus de Monte Alegre, de acordo com o Programa de incentivo à colaboração interunidades para oferta de componentes curriculares de graduação.

Santarém (15/03/2023)	→	Monte Alegre (18/03/2023)
Monte Alegre (18/03/2023)	→	Santarém (18/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.195,69

PCDP 000099/23

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL  
**CPF do Proposto:** 054.897.266-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação em reunião do PDI e realização de outras atividades administrativas, no período de 20 a 23/03/2023, no Campus de Santarém.

Monte Alegre (20/03/2023)	→	Santarém (23/03/2023)
Santarém (23/03/2023)	→	Monte Alegre (23/03/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.319,53

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000100/23

**Nome do Proposto:** MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE  
**CPF do Proposto:** 806.455.502-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará disciplina de Computação Gráfica para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2018 no período de 07 a 25 de março de 2023 em Oriximiná.

Santarém (06/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 5.848,25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 27

**Gabinete**

PCDP 000101/23

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM  
**CPF do Proposto:** 771.879.202-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização do Contrato nº 011/2022, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Itaituba - Pará, no período de 06.03.2023 - 09.03.2023.

Santarém (06/03/2023)	→	Itaituba (09/03/2023)
Itaituba (09/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.307,54

PCDP 000102/23

**Nome do Proposto:** CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO  
**CPF do Proposto:** 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização dos Contratos nº 06/2019 - 019/2020, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Itaituba r – Pará, no período de 06.03.2023 - 09.03.2023.

Santarém (06/03/2023)	→	Itaituba (09/03/2023)
Itaituba (09/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.307,54**PCDP** 000103/23**Nome do Proposto:** EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA**CPF do Proposto:** 444.621.152-87**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica e fiscalização do Contrato nº 019/2020, para atender demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Itaituba r – Pará, no período de 06.03.2023 - 09.03.2023.

Santarém (06/03/2023)	→	Itaituba (09/03/2023)
Itaituba (09/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.307,54**Câmpus de Monte Alegre****PCDP** 000104/23**Nome do Proposto:** FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 374.404.462-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto ministrará a disciplina Química Geral e Orgânica no Campus de Monte Alegre, no período de 21 a 25/03/2023.

Santarém (21/03/2023)	→	Monte Alegre (25/03/2023)
Monte Alegre (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.475,77**Câmpus de Itaituba****PCDP** 000105/23**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE

**CPF do Proposto:** 948.390.002-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, a realizar-se no dia 08 e 09/03/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h00 às 18h em Santarém.  
 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 8 de 27

Itaituba (07/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
Santarém (10/03/2023)	→	Itaituba (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.114,53

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000106/23

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 025.302.129-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão geral do PDI - Ufopa, a ser realizada nos dias 08 e 09.03.2023, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (07/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)
Santarém (09/03/2023)	→	Alenquer (09/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.026,12

**Gabinete**

PCDP 000107/23

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de outorga de grau dos discentes do curso de engenharia civil do Campus de Itaituba, no dia 09/03/2023, em Itaituba-PA.

Santarém (08/03/2023)	→	Itaituba (10/03/2023)
Itaituba (10/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.026,79

PCDP 000108/23

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de outorga de grau dos discentes do curso de engenharia civil do Campus de Itaituba, no dia 09/03/2023, em Itaituba-PA.

Santarém (09/03/2023)	→	Itaituba (10/03/2023)
Itaituba (10/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		593,71

PCDP 000109/23

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**CPF do Proposto:** 357.475.792-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de outorga de grau dos discentes do curso de engenharia civil do Campus de Itaituba, no dia 09/03/2023, em Itaituba-PA.

Santarém (09/03/2023)	→	Itaituba (10/03/2023)
Itaituba (10/03/2023)	→	Santarém (10/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		593,71

**Câmpus de Juruti**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 27

PCDP 000110/23

**Nome do Proposto:** CELESTE QUEIROZ ROSSI**CPF do Proposto:** 817.132.825-34**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na Reunião do PDI, no dia 08/03/2023, na sede da Ufopa em Santarém.

Juruti (07/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)
Santarém (09/03/2023)	→	Juruti (09/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.094,79

## Gabinete

PCDP 000111/23

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS**CPF do Proposto:** 595.214.062-91**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cobertura jornalística da cerimônia de outorga de grau dos discentes do curso de engenharia civil do Campus de Itaituba, no dia 09/03/2023, em Itaituba-PA.

Santarém (08/03/2023) → Itaituba (10/03/2023)

Itaituba (10/03/2023) → Santarém (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.026,79

PCDP 000112/23

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participará de uma reunião com o Ministro da Educação no dia 21/03/2023 e das reuniões do Conselho Pleno da Andifes nos dias 22 e 23/03/2023, as agendas acontecerão em Brasília.

Santarém (20/03/2023) → Brasília (23/03/2023)

Brasília (23/03/2023) → Santarém (24/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.941,60

## Câmpus de Oriximiná

PCDP 000113/23

**Nome do Proposto:** STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO**CPF do Proposto:** 522.997.242-49**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento institucional, a realizar-se no dia 10/02/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h30 a 11h30, para apreciação e aprovação da metodologia de elaboração do PDI.

Oriximiná (07/03/2023) → Santarém (10/03/2023)

Santarém (10/03/2023) → Oriximiná (10/03/2023)

Valor das Diárias: 1.260,87

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000115/23

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO**CPF do Proposto:** 387.836.732-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aulas da disciplina Economia I (60H) no curso de Administração do campus Alenquer/Ufopa, cidade de Alenquer-PA, no dia 11

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 10 de 27

de março de 2023.

Santarém (10/03/2023)	→	Alenquer (11/03/2023)
Alenquer (11/03/2023)	→	Santarém (11/03/2023)

Valor das Diárias: 660,53

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000117/23

**Nome do Proposto:** LEINA IONE BRAGA CORREA**CPF do Proposto:** 681.263.792-00**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Oriximiná (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
Santarém (01/04/2023)	→	Oriximiná (01/04/2023)

Valor das Diárias: 1.365,77

**Gabinete**

PCDP 000118/23

**Nome do Proposto:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

<b>CPF do Proposto:</b>	037.680.987-61	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participará de uma reunião com a diretora do campus de Alenquer e da outorga de Grau da Turma de Administração no dia 16/03/2023 naquela cidade.		
	Santarém (15/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
	Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
	<b>Valor das Diárias:</b>		784,79

PCDP 000121/23

<b>Nome do Proposto:</b>	JOSE ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO		
<b>CPF do Proposto:</b>	512.733.902-10	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Viagem em função de convite recebido da Embaixada do Reino Unido no Brasil para participar do evento “Diálogos da de Bioeconomia amazônica: rumo à COP 30” no dia 15/03/2023 em Belém.		
	Santarém (14/03/2023)	→	Belém (16/03/2023)
	Belém (16/03/2023)	→	Santarém (16/03/2023)
	<b>Valor das Diárias:</b>		885,09

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000122/23

<b>Nome do Proposto:</b>	MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO		
<b>CPF do Proposto:</b>	640.692.222-00	<b>Cargo ou Função:</b>	ADMINISTRADOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.		
	Óbidos (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
	Santarém (01/04/2023)	→	Óbidos (01/04/2023)
	<b>Valor das Diárias:</b>		1.365,77

## Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000123/23

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Cerimônia de outorga de grau da turma de Engenharia Civil no Campus de Itaituba.

Santarém (09/03/2023)



Itaituba (10/03/2023)

Itaituba (10/03/2023)



Santarém (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 566,71

PCDP 000123/23-1C

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Cerimônia de outorga de grau da turma de Engenharia Civil no Campus de Itaituba.

Santarém (09/03/2023)



Itaituba (10/03/2023)

Itaituba (10/03/2023)



Santarém (10/03/2023)

**Valor das Diárias:** 593,71**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000124/23

**Nome do Proposto:** DAVI SILVA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 001.840.192-90**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Monte Alegre (28/03/2023)



Santarém (31/03/2023)

Santarém (31/03/2023)



Monte Alegre (31/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.064,87

**Gabinete**

PCDP 000125/23

**Nome do Proposto:** ADRIANA PIMENTEL RAIOL**CPF do Proposto:** 518.518.492-20**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENSAIO GERAL NO DIA 15/MARÇO E DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU NO DIA 16/MARÇO DAS TURMAS CONCLUINTEs DO CAMPUS ALENQUER.

Santarém (15/03/2023)



Alenquer (17/03/2023)

Alenquer (17/03/2023)



Santarém (17/03/2023)

**Valor das Diárias:** 919,79**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000126/23

**Nome do Proposto:** MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** 054.897.266-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 27

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto representará o Campus de Monte Alegre em reunião para construção do PDI 2024-2031 da Ufopa, no período de 03 a 06/04/2023, no campus de Santarém.

Monte Alegre (03/04/2023)



Santarém (06/04/2023)

Santarém (06/04/2023)



Monte Alegre (06/04/2023)

**Valor das Diárias:** 1.209,53**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000127/23

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Cerimônia de outorga de grau das turmas de Administração do Campus Alenquer

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,71

#### Gabinete

**PCDP** 000128/23

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		409,71

**PCDP** 000128/23-1C

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		639,71

**PCDP** 000129/23

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER  
**CPF do Proposto:** 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		471,71

**PCDP 000129/23-1C**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 27

**Nome do Proposto:** ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** 673.500.202-44**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,71

**Câmpus de Monte Alegre****PCDP 000130/23****Nome do Proposto:** RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA**CPF do Proposto:** 560.965.772-53**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar da I Semana de Planejamento e Administração da UFOPA, que ocorrerá nos dias 29 a 31 de março, na cidade de Santarém.

Monte Alegre (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
Santarém (01/04/2023)	→	Monte Alegre (01/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.270,77

**Câmpus de Itaituba****PCDP 000131/23****Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Grupos de trabalhos a realizar-se no dia 21 e 22/03/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h00 às 18h em Santarém.

Itaituba (20/03/2023)	→	Santarém (23/03/2023)
Santarém (23/03/2023)	→	Itaituba (23/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.114,53

**Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão****PCDP** 000132/23**Nome do Proposto:** ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO**CPF do Proposto:** 795.641.352-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar de uma reunião como representante da Procce/Ufopa, com a Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, a ocorrer no dia 15 de março de 2023, na cidade de Brasília-DF, conforme documentos em anexo.

Santarém (14/03/2023)	→	Brasília (16/03/2023)
Brasília (16/03/2023)	→	Santarém (16/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		985,39

**Câmpus de Monte Alegre****PCDP** 000133/23**Nome do Proposto:** LEIDIANE LEAO DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 712.883.842-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 27

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministras aulas presenciais da disciplina Climatologia, Meteorologia e Hidrologia, no período de 28/03 a 01/04, no Campus de Monte Alegre.

Santarém (28/03/2023)	→	Monte Alegre (01/04/2023)
Monte Alegre (01/04/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.365,77

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000134/23

**Nome do Proposto:** NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES  
**CPF do Proposto:** 714.026.592-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Juruti (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
Santarém (01/04/2023)	→	Juruti (01/04/2023)

Valor das Diárias: 1.365,77

PCDP 000135/23

**Nome do Proposto:** FABIANO HECTOR LIRA MULLER  
**CPF do Proposto:** 851.123.212-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Itaituba (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
Santarém (01/04/2023)	→	Itaituba (01/04/2023)

Valor das Diárias: 1.365,77

## Gabinete

PCDP 000136/23

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		471,71

PCDP 000136/23-1C

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da cerimônia de colação de grau no dia 16/03/2023 dos alunos do campus de Alenquer.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,71

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 15 de 27

#### Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000137/23

**Nome do Proposto:** LEIDIANE LEAO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 712.883.842-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas presenciais da disciplina Climatologia, Meteorologia e Hidrologia, no período de 04 a 08/04/2023, no campus de Monte Alegre.

Santarém (04/04/2023)	→	Monte Alegre (08/04/2023)
Monte Alegre (08/04/2023)	→	Santarém (08/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.386,59

#### Câmpus de Juruti

PCDP 000139/23

**Nome do Proposto:** CELESTE QUEIROZ ROSSI  
**CPF do Proposto:** 817.132.825-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação na Reunião do PDI, nos dias 21 e 22/03/2023, na sede da Ufopa em santarém.

Juruti (20/03/2023)	→	Santarém (23/03/2023)
Santarém (23/03/2023)	→	Juruti (23/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.404,87

#### Gabinete

PCDP 000140/23

**Nome do Proposto:** EDSON DE SOUSA ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 878.166.282-34

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participará de uma reunião com o Ministro da Educação no dia 21/03/2023 e das reuniões do Conselho Pleno da Andifes nos dias 22 e 23/03/2023, as agendas acontecerão em Brasília.

Santarém (20/03/2023)	→	Brasília (23/03/2023)
Brasília (23/03/2023)	→	Santarém (24/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.706,03

PCDP 000141/23

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS

**CPF do Proposto:** 595.214.062-91

**Cargo ou Função:** JORNALISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR, A PEDIDO DA REITORIA E DO CERIMONIAL DA UFOPA, A COBERTURA JORNALÍSTICA DA PRIMEIRA FORMATURA/COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ALENQUER NO DIA 16/03/2023.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		639,71

#### Câmpus de Alenquer

PCDP 000142/23

**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 025.302.129-45

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 16 de 27

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões do grupo de trabalho do PDI - Ufopa, a serem realizadas nos dias 21 e 22.03.2023, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (20/03/2023)	→	Santarém (22/03/2023)
Santarém (22/03/2023)	→	Alenquer (22/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		987,12

**Câmpus de Óbidos**

PCDP 000143/23

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** 311.364.272-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação da reunião do PDI, Grupos de Trabalho, nos dias 21 e 22 de março de 2023.

Óbidos (20/03/2023)	→	Santarém (23/03/2023)
Santarém (23/03/2023)	→	Óbidos (23/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.409,53

**Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000144/23

**Nome do Proposto:** ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER**CPF do Proposto:** 856.951.492-15**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reconhecimento da área, levantamento de informações referente a possíveis invasões e verificação das instalações de poço artesiano e caixa d'água localizados na comunidade, para subsidiar resposta ao ofício 17/2023 da Secretaria de Educação do Município de Prainha.

Santarém (13/03/2023)	→	Prainha (13/03/2023)
Prainha (13/03/2023)	→	Santarém (13/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		479,63

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000145/23

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para outorga de grau dos formandos de Administração do Campus Alenquer, representando a Reitora, no dia 16 de março de 2023.

Santarém (16/03/2023)	→	Alenquer (17/03/2023)
Alenquer (17/03/2023)	→	Santarém (17/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,71

**Câmpus de Monte Alegre**

PCDP 000146/23

**Nome do Proposto:** IVANA BARBOSA VENEZA**CPF do Proposto:** 847.707.832-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar aula prática da disciplina de Genética Aplicada à Aquicultura, para produção de relatório a compor parte da nota da primeira avaliação, na cidade de Santarém, nos dias 30 e 31 de março de 2023.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 27

Monte Alegre (30/03/2023)	→	Santarém (31/03/2023)
Santarém (31/03/2023)	→	Monte Alegre (31/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		409,71

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000147/23

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO**CPF do Proposto:** 387.836.732-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Economia I (60H) no curso de Administração do campus Alenquer, cidade de Alenquer-PA, no dia 18/03/2023.

Santarém (17/03/2023)	→	Alenquer (18/03/2023)
Alenquer (18/03/2023)	→	Santarém (18/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		657,53

PCDP 000148/23

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO  
**CPF do Proposto:** 387.836.732-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministras aulas da disciplina Economia I (60H) no curso de Administração do campus Alenquer, cidade de Alenquer-PA, no dia 25/03/2023.

Santarém (24/03/2023)	→	Alenquer (25/03/2023)
Alenquer (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		660,53

## Gabinete

PCDP 000149/23

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar das seguintes atividades: Aula inaugural Formapará em Faro no dia 22/03/2023; Aula inaugural Formapará em Juruti no dia 23/03/2023; Outorga de grau em Juruti no dia 23/03/2023; Aula inaugural Formapará em Oriximiná no dia 24/03/2023; e outorga em Oriximiná 24/03/2023.

Santarém (21/03/2023)	→	Juruti (22/03/2023)
Juruti (22/03/2023)	→	Faro (22/03/2023)
Faro (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.555,77

PCDP 000150/23

**Nome do Proposto:** ADRIANA PIMENTEL RAIOL

**CPF do Proposto:** 518.518.492-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** 1. Participar da organização e realização do ensaio geral no dia 22/março as 09h em Juruti e da cerimônia de colação de grau no dia 23/março as 18h das turmas concluintes do Campus Juruti.  
2. Participar da organização e realização do ensaio geral no dia 24/março as 14h em Oriximiná e da cerimônia de colação de grau no dia 24/março as 17h das turmas concluintes do Campus Oriximiná.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 18 de 27

Santarém (21/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.678,77

PCDP 000151/23

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**CPF do Proposto:** 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar das seguintes atividades: Aula inaugural Formaparã em Faro no dia 22/03/2023; Aula inaugural Formaparã em Juruti no dia 23/03/2023; Outorga de grau em Juruti no dia 23/03/2023; Aula inaugural Formaparã em Oriximiná no dia 24/03/2023; e outorga em Oriximiná 24/03/2023.

Santarém (21/03/2023)	→	Juruti (22/03/2023)
Juruti (22/03/2023)	→	Faro (22/03/2023)
Faro (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.741,76

## Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000152/23

**Nome do Proposto:** ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA

**CPF do Proposto:** 689.275.172-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Alenquer (28/03/2023)	→	Santarém (01/04/2023)
Santarém (01/04/2023)	→	Alenquer (01/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.365,77

#### Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000153/23

**Nome do Proposto:** JUDITH COSTA VIEIRA  
**CPF do Proposto:** 709.142.812-91  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Acompanhar discentes do Najup – Núcleo de Assistência Jurídica Pública, para participar do acompanhamento da eleição para a diretoria da associação Guatamuru, associação mãe das comunidades da Reserva Extrativista Renascer, onde exerce a função de conselheira no Conselho Deliberativo como indicação da Reitoria/Ufopa. Além disto, acompanharei aluna que está realizando atividade de extensão na área, nos dias 06 a 09/03/2023.

Santarém (05/03/2023)	→	Prainha (09/03/2023)
Prainha (09/03/2023)	→	Santarém (09/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.270,77

#### Gabinete

PCDP 000154/23

**Nome do Proposto:** ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA  
 Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 19 de 27

**CPF do Proposto:** 939.868.072-68  
**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Fiscalização técnica da obra no Campus de Monte Alegre, objeto do contrato 01/2022, no dia 21 de março de 2023.

Santarém (21/03/2023)	→	Monte Alegre (21/03/2023)
Monte Alegre (21/03/2023)	→	Santarém (21/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		129,63

## Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000155/23

**Nome do Proposto:** GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**CPF do Proposto:** 089.471.086-93**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática da disciplina de Piscicultura Continental (Turma I) no município de Alenquer-PA, dia 24/03/2023.

Monte Alegre (24/03/2023)



Alenquer (24/03/2023)

Alenquer (24/03/2023)



Monte Alegre (24/03/2023)

**Valor das Diárias:** 129,63

PCDP 000156/23

**Nome do Proposto:** THAIS PATRICIO TORRES**CPF do Proposto:** 016.995.212-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará aula prática da disciplina de Qualidade de água para aquicultura no município de Alenquer-PA, dia 24/03/2023.

Monte Alegre (24/03/2023)



Alenquer (24/03/2023)

Alenquer (24/03/2023)



Monte Alegre (24/03/2023)

**Valor das Diárias:** 129,63

## Câmpus de Oriximiná

PCDP 000160/23

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** 002.326.420-95**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, a realizar-se no dia 21 e 22/03/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h00 às 18h em Santarém na Unidade Tapajós, Campus Santarém.

Oriximiná (20/03/2023)



Santarém (23/03/2023)

Santarém (23/03/2023)



Oriximiná (23/03/2023)

Valor das Diárias: 1.405,53

**Câmpus de Alenquer**

PCDP 000164/23

**Nome do Proposto:** ANDREA SIMONE RENTE LEAO**CPF do Proposto:** 387.836.732-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina de ECONOMIA I para o curso de Administração do campus Alenquer, da Universidade Federal do OESTE DO Pará - Ufopa, no dia 01/04/2023 na cidade de Alenquer.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 20 de 27

Santarém (31/03/2023)	→	Alenquer (01/04/2023)
Alenquer (01/04/2023)	→	Santarém (01/04/2023)

Valor das Diárias: 525,53

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

PCDP 000167/23

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**CPF do Proposto:** 806.651.792-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** De ordem da Vice-reitora, Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas foi convidada para acompanhar a Administração Superior nas agendas nas cidades de Faro, Juruti e Oriximiná no período de 22 a 24/03/2023.

Santarém (21/03/2023)	→	Juruti (22/03/2023)
Juruti (22/03/2023)	→	Faro (22/03/2023)
Faro (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

Valor das Diárias: 1.741,76

PCDP 000167/23-1C

**Nome do Proposto:** FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

<b>CPF do Proposto:</b>	806.651.792-00	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	De ordem da Vice-reitora, Profª Drª Solange Helena Ximenes Rocha, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas foi convidada para acompanhar a Administração Superior nas agendas nas cidades de Faro, Juruti e Oriximiná no período de 22 a 24/03/2023.		
Santarém (21/03/2023)	→	Terra Santa (22/03/2023)	
Terra Santa (22/03/2023)	→	Faro (22/03/2023)	
Faro (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)	
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)	
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			2.349,76

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000168/23

<b>Nome do Proposto:</b>	MARCIO JOSE MOUTINHO DA PONTE		
<b>CPF do Proposto:</b>	806.455.502-72	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Ministrar disciplina Tópicos Integradores para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2018 no período de 27/03 a 04/04 de 2023 em Oriximiná.		
Santarém (26/03/2023)	→	Oriximiná (05/04/2023)	
Oriximiná (05/04/2023)	→	Santarém (05/04/2023)	
<b>Valor das Diárias:</b>			3.087,89

PCDP 000169/23

<b>Nome do Proposto:</b>	BRUNO ALMEIDA DA SILVA		
<b>CPF do Proposto:</b>	800.986.572-91	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Ministrar disciplina Tópicos Integradores para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2018 no período de 06		

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 21 de 27

a 15/04 de 2023 em Oriximiná

Santarém (05/04/2023)	→	Oriximiná (16/04/2023)
Oriximiná (16/04/2023)	→	Santarém (16/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		3.409,61

**Gabinete**

PCDP 000170/23

**Nome do Proposto:** JARDISON MACEDO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 797.847.982-04**Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização do contrato de refrigeração005/2022 da empresa OFFICE, inspeção nos equipamentos em funcionamento e levantamentos da quantidade de centrais para instalação dos novos espaços nos campus Oriximiná. No período de 05 a 07/04/2023

Santarém (05/04/2023)	→	Oriximiná (07/04/2023)
Oriximiná (07/04/2023)	→	Santarém (07/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		805,61

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000175/23

**Nome do Proposto:** LUAMIM SALES TAPAJOS**CPF do Proposto:** 015.383.272-01**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula Inaugural e outorga nos campi de Juruti e Oriximiná

Santarém (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.683,35

**Gabinete**

PCDP 000178/23

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS  
**CPF do Proposto:** 595.214.062-91 **Cargo ou Função:** JORNALISTA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar, a pedido da Reitoria e do Cerimonial da Ufopa, a cobertura jornalística e fotográfica da primeira formatura/colação de grau dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas do Campus de Juruti, que ocorrerá no dia 23 de março; e do Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná, a ser realizada no dia 24 de março.

Santarém (22/03/2023)	→	Juruti (24/03/2023)
Juruti (24/03/2023)	→	Oriximiná (25/03/2023)
Oriximiná (25/03/2023)	→	Santarém (25/03/2023)

**Valor das Diárias:** 1.398,69

#### Câmpus de Oriximiná

PCDP 000180/23

**Nome do Proposto:** ENOQUE CALVINO MELO ALVES  
**CPF do Proposto:** 357.680.532-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 22 de 27

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina de Organização de Computadores para a turma do curso de Bacharelado em Sistema de Informação - turma 2022 no período de 27/03 a 14/04 de 2023 em Oriximiná

Santarém (26/03/2023)	→	Oriximiná (14/04/2023)
Oriximiná (14/04/2023)	→	Santarém (14/04/2023)

**Valor das Diárias:** 5.671,07

#### Câmpus de Óbidos

PCDP 000182/23

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação da Reunião do PDI, Grupos de Trabalho, nos dias 04 e 05 de abril de 2023.

Óbidos (03/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Óbidos (06/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.209,53

PCDP 000182/23-1C

**Nome do Proposto:** MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS  
**CPF do Proposto:** 311.364.272-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação da Reunião do PDI, Grupos de Trabalho, nos dias 04 e 05 de abril de 2023.

Óbidos (02/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Óbidos (06/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.551,76

## Gabinete

PCDP 000187/23

**Nome do Proposto:** ERIELMA LOPES DE AMORIM  
**CPF do Proposto:** 771.879.202-10 **Cargo ou Função:** TECNICO EM SANEAMENTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Palestra sobre sensibilização ambiental para redução no consumo de energia elétrica na universidade e verificação de demandas locais no campus de Óbidos no período de 28/03/2023 a 30/03/2023.

Santarém (28/03/2023)	→	Óbidos (29/03/2023)
Óbidos (29/03/2023)	→	Santarém (30/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		784,79

PCDP 000189/23

**Nome do Proposto:** GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 052.663.403-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização da Palestra da Campanha de Redução do Consumo de Energia; Verificação das Demandas da Diretoria de Gestão Ambiental para o respectivo campus, acompanhamento com os fiscais setoriais dos serviços de limpeza e segurança no Campus em 31/03/2023.

Santarém (31/03/2023)	→	Monte Alegre (31/03/2023)
Monte Alegre (31/03/2023)	→	Santarém (31/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		129,63

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 27

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000191/23

**Nome do Proposto:** HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO  
**CPF do Proposto:** 659.158.522-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Representar a reitora em reunião ordinária do FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ, na cidade de Belém-PA

Santarém (26/03/2023)	→	Belém (28/03/2023)
Belém (28/03/2023)	→	Santarém (28/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		905,91

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000193/23

**Nome do Proposto:** DAVIA MARCIANA TALGATTI  
**CPF do Proposto:** 002.326.420-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, a realizar-se no dia 04 e 05/04/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h00 às 18h em Santarém na Unidade Tapajós, Campus Santarém.

Oriximiná (03/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Oriximiná (06/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.209,53

**Gabinete**

PCDP 000199/23

**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA  
**CPF do Proposto:** 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPARÁ DA AULA INAUGURAL DO FORMAPARÁ NO DIA 28/03/2023 NA CIDADE DE URUARÁ.

Santarém (28/03/2023)	→	Uruará (29/03/2023)
Uruará (29/03/2023)	→	Santarém (29/03/2023)

**Valor das Diárias:** 471,71**PCDP** 000200/23**Nome do Proposto:** MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA**CPF do Proposto:** 743.191.672-87**Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da Palestra da Campanha de Redução do Consumo de Energia; Verificação das Demandas da Coordenação de Eletromecânica, atendimento de chamados de GLPI no Campus de Monte Alegre em 31/03/2023.

Santarém (31/03/2023)	→	Monte Alegre (31/03/2023)
Monte Alegre (31/03/2023)	→	Santarém (31/03/2023)

**Valor das Diárias:** 150,45**Câmpus de Itaituba****PCDP** 000204/23**Nome do Proposto:** JONAS DOS SANTOS LEITE

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 24 de 27

**CPF do Proposto:** 948.390.002-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, a realizar-se no dia 04 e 05/03/2023, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h00 às 18h em Santarém.  
Obs: (dia 04/04/2023) - Princípios filosóficos/Organização didática; Políticas de Gestão e Governança, Gestão de Pessoas, Gestão Estudantil; (dia 05/04/2023 - Políticas Institucionais: ensino, pesquisa, extensão e inovação).

Itaituba (03/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Itaituba (06/04/2023)

**Valor das Diárias:** 1.114,53**Gabinete****PCDP** 000207/23

**Nome do Proposto:** AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participará da aula inaugural do Forma Pará no dia 28/03/2023 na cidade de Uruará.

Santarém (28/03/2023)	→	Uruará (29/03/2023)
Uruará (29/03/2023)	→	Santarém (29/03/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		409,71

**Câmpus de Juruti**

PCDP 000208/23

**Nome do Proposto:** CELESTE QUEIROZ ROSSI  
**CPF do Proposto:** 817.132.825-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião do PDI nos dias 04 e 05/03/2023 na sede da Ufopa em Santarém.

Juruti (03/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Juruti (06/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.064,87

**Câmpus de Oriximiná**

PCDP 000210/23

**Nome do Proposto:** JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO  
**CPF do Proposto:** 159.828.232-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina Probabilidade e Estatística (CORI0053) para a turma T2019, para o curso de BSI no Campus Oriximiná, no período de 28/03 a 18/04/2023

Santarém (27/03/2023)	→	Oriximiná (18/04/2023)
Oriximiná (18/04/2023)	→	Santarém (18/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		6.532,13

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil**

PCDP 000217/23

**Nome do Proposto:** IVANILSON RIBEIRO CARDOSO**CPF do Proposto:** 665.785.312-20**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 25 de 27

**Descrição Motivo:** Participação em roda de conversa sobre autismo e acessibilidade promovida pela Secretaria de Educação de Alenquer.

Santarém (02/04/2023)



Alenquer (03/04/2023)

Alenquer (03/04/2023)



Santarém (03/04/2023)

**Valor das Diárias:** 375,08**PCDP** 000218/23**Nome do Proposto:** AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS**CPF do Proposto:** 001.038.782-03**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em roda de conversa sobre autismo e acessibilidade promovida pela Secretaria de Educação de Alenquer

Santarém (02/04/2023)



Alenquer (03/04/2023)

Alenquer (03/04/2023)



Santarém (03/04/2023)

**Valor das Diárias:** 375,08**Pró-Reitoria de Administração****PCDP** 000221/23**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar da I Semana de Planejamento e Administração - SEPLAD da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no período de 29 a 31 de março de 2023, em Santarém-PA.

Alenquer (28/03/2023)



Santarém (01/04/2023)

Santarém (01/04/2023)



Alenquer (01/04/2023)

**Valor das Diárias:** 1.365,77**Câmpus de Alenquer****PCDP** 000226/23**Nome do Proposto:** JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 025.302.129-45**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões dos grupos de trabalho do PDI-Ufopa, a serem realizadas nos dias 04 e 05.04.2023, na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (03/04/2023)	→	Santarém (06/04/2023)
Santarém (06/04/2023)	→	Alenquer (06/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.209,53

**Gabinete****PCDP** 000228/23**Nome do Proposto:** SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**CPF do Proposto:** 357.475.792-15**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da aula inaugural do Formaparã no dia 04/04/2023 na cidade de Trairão.

Santarém (03/04/2023)	→	Trairão (04/04/2023)
Trairão (04/04/2023)	→	Santarém (04/04/2023)
<b>Valor das Diárias:</b>		471,71

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 26 de 27

**Pró-Reitoria de Gestão Estudantil****PCDP** 000704/22-1C**Nome do Proposto:** IVANILSON RIBEIRO CARDOSO**CPF do Proposto:** 665.785.312-20**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação nas Mesas Temáticas do III Fórum Integrado de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil no Campus da Ufopa em Monte Alegre-PA.

Santarém (22/11/2022)	→	Monte Alegre (24/11/2022)
Monte Alegre (24/11/2022)	→	Santarém (24/11/2022)
<b>Valor das Diárias:</b>		689,79

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 27